CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.o 13.135 de 19 90

Promovente: PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Natureza: PROJETO DE LEI Nº 32/90

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

ANDAMENTO

A.C. de JUSTIÇA Em 06 de 09 de 90 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cassaro 10/09/90	Ao Vereador José Marques Campoy 01/10/90	A.C. de FINANÇAS Em 15 de 10 de 1990 Diretor da Secret.
A.C. de CULTURA Em 30 de 10 de 1990 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Nilsão 30-10-90 Orlando	Ao Vereador ALVORO 5-11-90	Ao Vereador Alvaro Pizzo Tamaio 11-12/90
[illegible]	[illegible]		

[illegible] 14.12.90

Arquivado em 12-12-90

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 568/90.

REF. G.P.

Pompéia, 30 de agosto de 1990.

P.L. 32/90

Às Comissões competentes. P. 3-9-90

Senhor Presidente:

Em cumprimento aos dispositivos legais, passamos às mãos de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, deste Município, a fim de ser submetida à douta apreciação e votação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Walter Augusto Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

PROTOCOLO

Nº 13.325

03/09/90

Diretor da Secretaria

RECEBIDO

Em 31/08/90

PROJETO DE LEI Nº

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ ..... $ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES		Cr$ 625.500.000,00
Receita Tributária	Cr$ 36.006.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$ 15.439.000,00	
Receita Industrial	Cr$ 1.500.000,00	
Transferências Correntes	Cr$ 568.953.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 3.602.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 124.500.000,00
Operações de Crédito	Cr$ 5.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$ 3.200.000,00	
Transferências de Capital	Cr$ 101.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$ 14.800.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 750.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativo	Cr$ 26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$ 36.590.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$ 191.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$ 316.235.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$ 89.175.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$ 23.400.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$ 51.270.000,00
16 - Transportes	Cr$ 15.625.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00
2 - POR PROGRAMAS	
01 - Processo Legislativo	Cr$ 26.705.000,00
07 - Administração	Cr$ 29.570.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$ 7.020.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr$ 170.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$ 11.200.000,00
48 - Cultura	Cr$ 4.110.000,00

58 - Urbanismo	Cr$ 316.235.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$ 105.800.000,00
63 - Comércio	Cr$ 34.200.000,00
75 - Saúde	Cr$ 13.400.000,00
76 - Saneamento	Cr$ 10.000.000,00
81 - Assistência	Cr$ 8.370.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$ 2.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr$ 11.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$ 346.700.000,00
Despesas de Capital	Cr$ 403.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	Cr$ 26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	Cr$ 9.090.000,00
3 - Administração	Cr$ 29.580.000,00
4 - Finanças	Cr$ 7.020.000,00
5 - Educação e Cultura	Cr$ 191.000.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr$ 23.400.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr$ 463.205.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cen por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº
Lei nº

Municipio de Pompéia

Orçamento - 1991

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.320/64, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para que seja apreciada por essa Egrégia Câmara, a Mensagem da Proposta Orçamentária para o exercício de 1991.

A mensagem analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, como também as diretrizes e prioridades fixadas pelo Executivo a serem desenvolvidas pelos respectivos órgãos e unidades que integram a Proposta Orçamentária.

A presente proposta foi elaborada em conformidade com a legislação aplícável à matéria. Essa legislação abrange os dispositivos legais da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1989, da Lei nº .. 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda, a Lei Orgânica do Município de Pompéia, quanto a observância dos prazos que vinculam esta proposição.

Assim sendo, passamos à análise da gestão econômico- financeira desta Prefeitura, abrangendo o período de janeiro a julho do corrente exercício.

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 1410, de 30 de novembro de 1989 estimou a Receita e fixou a Despesa para o corrente exercício de 1990, em NCz$ ..... $ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos), hoje transformados em cruzeiros), excluídas as autarquias.

Fazendo-se um comparativo entre a Receita arrecadada em Cr$ ..... $ 126.943.489,62 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), e a Despesa realizada em Cr$ 107.763.623,18 (cento e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e dezoito centavos), verificou-se um "superavit" orçamentário de Cr$ 19.179.866,44 (dezenove milhões, cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos),- tendo havido portanto, um certo equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

Em termos percentuais, a Receita atingiu a cifra de 105,00% a maior em termos de arrecadação com relação à Receita prevista, e a Despesa em 98,00%, fazendo-se prever um balanço equilibrado orçamentariamente até o final do exercício.

As metas previstas pelo Executivo para o corrente exercício estão sendo desenvolvidas satisfatoriamente, com os projetos sendo executados,- na sua maioria com recursos próprios do Município.

Cumprindo o cronograma da recuperação da pavimentação asfáltica do perímetro urbano da cidade, o Município investiu recursos até atingir a meta dos 90% das ruas pavimentadas. Para isso, a Municipalidade investiu recursos na ordem de Cr$ 3.882.989,40 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

A recuperação da frota municipal, tais como máquinas e tratores, além de caminhões médios e pesados, e investimento em dois caminhões basculantes Volks, dois micro-ônibus, cinco Kombis, dois tratores comum, uma motoniveladora, uma pá-carregadeira, uma camionete Saveiro e um ônibus, foi gasta a importância de Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) aproximadamente.

A Municipalidade vem dando toda assistência ao perímetro urbano, com construção de trevos, passagens de níveis, alargamento de ruas, abrindo outras, reformando praças, iluminando ruas.

Continuam, ainda, as reformas no Estádio Municipal, perfuração de poços semi-artesianos, reforma no matadouro municipal, inclusive com a perfuração de um poço naquele local, gastando, com essas obras, aproximadamente Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

No Setor de Educação e Cultura foi onde a Municipalidade investiu forte, com alimentação de alto nível, concluiu a reforma da Cozinha Piloto, dotando-a de toda infra-estrutura necessária, adquiriu uma padaria com forno, reformou escolas, abriu novas classes, contratou pessoal, adiquiriu uniforme escolar e outros, tendo gasto no período, aproximadamente Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).

A Municipalidade adquiriu terrenos, prédios, para dar continuidade ao grande número de obras que espera entregar no próximo ano, tais como a moderna praça que será orgulho de todos os habitantes desta cidade, o mini-shopping que será construído na antiga estação rodoviária, além de terrenos para a vinda de mais indústrias, tudo isto gasto até o momento Cr$ 5.440.866,22 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis crúzeiros e vinte e dois centavos).

A Dívida Flutuante no mês de julho de 1990 conta com seguintes saldos: Restos a Pagar: Nihil; Empenhos a Pagar: Cr$ 30.325.329,67 e Obrigações Diversas: Cr$ 612.110,00.

A Dívida Fundada Interna encontra-se com um saldo de Cr$ 1.680.550,00, proveniente de um empréstimo contraído pelo ex-Prefeito Tufic Baracat, junto ao Banco Nacional de Habitação num prazo de 25 anos para executar obras de infra-estrutura no Núcleo Bandeirantes (asfalto).

II - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária para o exercício de 1991 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

Analisando o quadro "Resumo Geral da Receita" nota-se que a Receita Tributária teve um sensível aumento em relação ao orçamento vigente, pois é pensamento desta Administração que os impostos pagos pelos contribuintes possam cobrir os gastos a que se referem: limpeza e varrição de ruas, retirada de lixos, conservação do asfalto, pagamento dos salários dos servidores, combustíveis, manutenção de veículos, pois não é justo cobrar imposto barato e deixar de atender os munícipes, como aconteceu em administrações anteriores, ou então simplesmente deixar de pagar as dívidas. Além disto, é sobre a quantidade de numerário dos impostos que é calculado o índice de recursos repassados pelo FPM. Em Transferências Correntes o aumento de previsão se deve ao índice do ICM e FPM.

Com relação à Despesa o menor índice de recursos coube às Despesas Correntes com Cr$ 346.700.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), e em Despesas de Capital fixou-se em Cr$ .. $ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de cruzeiros) para serem destinados a obras públicas e outros investimentos.

Entre as diretrizes fixadas pelo Executivo para o próximo exercício está prevista a aquisição de alguns veículos e máquinas para continuar a reformular a frota pública, Para tanto existem recursos de Cr$ ..... $ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros).

Os serviços de estradas municipais receberam uma verba na ordem de Cr$ $ 65.625.000,00 (sessenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo em vista o alto custo de manutenção desse setor, pois não podemos nos esquecer que Pompéia tem uma das maiores malhas - viárias de estradas municipais do Estado, com mais de 450 km que precisam de conservação constante e que, infelizmente, nosso Município não conta com sua estrada vicinal.

As obras de pavimentação terão continuidade em 1991, asfaltando o Jardim Primavera e outros bairros que não contam com esse melhoramento.

No setor da Saúde, além de entregar este ano mais um Posto de Assistência no Bairro Flândria (próximo ao SESI) é intenção desta Municipalidade investir na aquisição de mais medicamentos, mais dentistas e modernização de veículos do setor, destinando-se verba de Cr$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

No setor Educação e Cultura, além de sua manutenção, está prevista a aquisição de mais alguns veículos para transporte de alunos, mais merenda escolar, agora oeferecendo aos alunos, para complemento de sua merenda, pão feito pela prórpia Cozinha Piloto, além de investir maciçamente em crianças pré-escolares. A Biblioteca também foi lembrada, - destinando-se a esse Setor Cr$ 191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões de cruzeiros).

Procuramos na presente mensagem retratar os principais aspectos da gestão econômico-financeira para o próximo exercício, além de comentários do presente, sendo que na peça orçamentária, os nobres vereadores terão maior visão do que poderemos realizar em prol do bem comum de nossa terra e de nossa gente.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

01 - Aquisição de Imóveis
02 - Aquisição de Equipamentos
03 - Construção do Almoxarifado
04 - Aquisição de Equipamentos
05 - Ampliação das Instalações
06 - Ampliação do Prédio da Saúde
07 - Construção do Prédio Escolar e Pré-Escola
08 - Obras para combate à erosão
09 - Obras de Melhoria no Distrito Industrial
10 - Obras para melhoria no sistema de água (caixas)
11 - Construção de passagens de nível
12 - Pavimentção de Vias Urbanas
13 - Construção de passeios, guias e sarjetas
14 - Ampliação de Redes Elétricas
15 - Ampliação de Cemitério Municipal
16 - Construção do Velório Municipal
17 - Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias
18 - Ampliação dos Equipamentos Rodoviários
19 - Construção do Mini-Shopping
20 - Construção da Casa da Cultura
21 - Construção e remodelação de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer
22 - Construção Poli-Esportivo - Quadras. Ginásio - Paulópolis e "J.K."
23 - Construção do Terminal Rodoviário
24 - Construção do Centro de Convivência dos Idosos

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

01 - Manutenção das Atividades Legislativas
02 - Serviços da Secretaria da Câmara
03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito
04 - Despesas a cargo do FSSM de Pompéia
05 - Serviços da Secretaria do Executivo
06 - Junta de Serviço Militar
07 - Manutenção da Assessoria Jurídica
08 - Coordenação da Diretoria de Administração
09 - Serviços de Pessoal
10 - Serviços de Material
11 - Coordenação da Diretoria de Finanças
12 - Juros e Amortização da Dívida Pública
13 - Contribuição do PASEP
14 - Serviços de Tributação
15 - Serviços de Tesouraria
16 - Serviços de Contabilidade
17 - Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura
18 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
19 - Distribuição de Merenda Escolar
20 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
21 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura
22 - Coordenação da Diretoria de Saúde e Saneamento
23 - Contribuição a Entidades Privadas
24 - Convênio da Municipalização da Saúde
25 - Coordenação da Diretoria de Serviços Municipais
26 - Conservação de Ruas e Avenidas
27 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
28 - Serviços de Limpeza Pública
29 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários
30 - Operação e Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
31 - Cobertura de "déficit" operacional do SAAE

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS

EXERCÍCIO DE 1991

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB-CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			49,2
Despesas de Custeio		45,97	
Pessoal	30,43		
Material de Consumo	7,50		
Serviços de Terceiros e Encargos	7,90		
Diversas Despesas de Custeio	0,14		
Transferências Correntes		3,23	
Transferências Intergovernamentais	1,43		
Transferências a Instituições Privadas	0,49		
Transferências a Pessoas	0,68		
Encargos da Dívida Interna	0,39		
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,24		
DESPESAS DE CAPITAL			50,8
Investimentos		48,04	
Obras e Instalações	37,71		
Equipamentos e Material Permanente	10,33		
Inversões Financeiras		0,99	
Aquisição de Imóveis	0,99		
Transferências de Capital		1,77	
Amortização da Dívida Interna	1,77		
TOTAL DA DESPESA			100,00

ANEXOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES		Cr$ 625.500.000,00
Receita Tributária	Cr$ 36.006.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$ 15.439.000,00	
Receita Industrial	Cr$ 1.500.000,00	
Transferências Correntes	Cr$ 568.953.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 3.602.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 124.500.000,00
Operações de Crédito	Cr$ 5.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$ 3.200.000,00	
Transferências de Capital	Cr$ 101.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$ 14.800.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 750.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr$	26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$	36.590.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$	191.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$	316.235.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$	89.175.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$	23.400.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$	51.270.000,00
16 - Transportes	Cr$	15.625.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr$	26.705.000,00
07 - Administração	Cr$	29.570.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$	7.020.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr$	170.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$	11.000.000,00
48 - Cultura	Cr$	4.110.000,00
58 - Urbanismo	Cr$	316.235.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$	105.800.000,00

63 - Comércio	Cr$	34.200.000,00
75 - Saúde	Cr$	13.400.000,00
76 - Saneamento	Cr$	10.000.000,00
81 - Assistência	Cr$	8.370.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$	2.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr$	11.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$	346.700.000,00
Despesas de Capital	Cr$	403.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	Cr$	26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	Cr$	9.090.000,00
3 - Administração	Cr$	29.580.000,00
4 - Finanças	Cr$	7.020.000,00
5 - Educação e Cultura	Cr$	191.000.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr$	23.400.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr$	463.205.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do arti- 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 1991

RECEITA	Cr$	DESPESA	Cr$
1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 Receita Tributária	36.006.000,00	01 Legislativa	26.705.000 0
1.3 Receita Patrimonial	15.439.000,00	03 Administração e Planejamento	36.590.000 0
1.5 Receita Industrial	1.500.000,00	08 Educação e Cultura	191.000.000 0
1.7 Transferências Correntes	568.953.000,00	10 Habitação e Urbanismo	316.235.000 0
1.9 Outras Receitas Correntes	3.602.000,00	11 Indústria, Comércio e Serviços	89.175.000 0
		13 Saúde e Saneamento	23.400.000 0
		15 Assistência e Previdência	51.270.000 0
		16 Transporte	15.625.000,0
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Operações de Crédito	5.000.000,00		
2.2 Alienação de Bens	3.200.000,00		
2.3 Amortização de Empréstimos	-,-		
2.4 Transferências de Capital	101.500.000,00		
2.5 Outras Receitas de Capital	14.800.000,00		
T O T A L	750.000.000,00		750.000.000,00

ANEXO 1
(Decreto-lei nº 1.875/81)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1991

RECEITA	Cr$		DESPESA	Cr$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	36.006.000,00		Despesas de Custeio	327.200.000,00	
Receita Patrimonial	15.439.000,00		Transferências Correntes	44.740.000,00	371.670.000,00
Receita Industrial	1.500.000,00				
Transferências Correntes	568.953.000,00				
Outras Receitas Correntes	3.602.000,00	625.500.000,00			
TOTAL		625.500.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	5.000.000,00		Investimentos	274.500.000,00	
Alienação de Bens	3.200.000,00		Inversões Financeiras	-,-	
Transferências de Capital	101.500.000,00		Transferências de Capital	103.830.000,00	378.330.000,00
Outras Receitas de Capital	14.800.000,00	124.500,000,00			
TOTAL		750.000.000,00	TOTAL		750.000.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	625.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	371.670.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	124.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	378.330.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-;-
TOTAL	750.000.000,00	TOTAL	750.000.000,00

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1101	1110.00.00	Impostos	
1102	1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1103	1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1111	1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Cf.art.156,I-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.35
1112	1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Cf.art.156,II-CTM-Lei nº 1391,16/05/89,art.1º
1120	1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1121	1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Cf.art.156,IV-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.58
1120	1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	Cf.art.156,III-CTM-Lei nº 1383,23/1/89,art.1º
1130	1120.00.00	Taxas	
1140	1121.00.00	Taxas para Exercício do Poder de Polícia	
1141	1121.01.00	Licença para Localização e Renovação para Funcionamento	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.88
1142	1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.102
1143	1121.03.00	Comércio Eventual ou Ambulante	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.108
1144	1121.04.00	Execução em Obras Particulares	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.114
1145	1121.05.00	Execução e Arruamento e Loteamento em Terreno particular	CTM-Lei nº 1103,19/03/80,art.1º
1146	1121.06.00	Publicidade	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.117
1147	1121.07.00	Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1160	1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.124
1161	1122.01.00	Expediente	Dec.nº 1873,12/04/89,art.4º,§2º
1162	1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1164	1122.04.00	Remoção de Lixos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.134
1165	1122.05.00	Limpeza Pública	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.132
1180	1130.00.00	Contribuição de Melhoria	
1181		Pavimentação Asfáltica	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1301	1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Legislação Própria
1311	1311.00.00	Aluguéis	Legislação Própria
1312	1312.00.00	Arrendamentos	Legislação Própria
1320	1313.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	Legislação Própria
1321	1313.01.00	Renda de Mercados	Legislação Própria
1322.	1313.02.00	Renda de Terrenos	Legislação Própria
1330	1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1331	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação Própria
1332	1322.00.00	Dividendos	Legislação Própria
1333	1323.00.00	Participações	Legislação Própria
1340	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
		Aluguel de Máquinas	
1500	1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1501	1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	
1502	1541.00.00	Receita de Serviços Industriais de Água e Esgoto	
1511	1541.01.00	Receita de Serviços de Água	
1512	1541.02.00	Receita de Serviços de Esgoto	
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1701	1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1702	1721.00.00	Transferência da União	
1703	1721.01.00	Participação na Receita da União	
1711	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal - art.~~159~~,I,b
1712	1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Constituição Federal
1713	1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal - art.158,II
1714	1721.01.32	Cota-Parte do IOF incidente sobre o Ouro	Constituição Federal - ~~art~~.158,§5,II
1721	1721.09.00	Outras Transferências da União	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1720	1722.00.00	Transferências dos Estados	
1730	1722.01.00	Participação da Receita dos Estados	
1731	1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	Constituição Federal - art.158,IV
1732	1722.01.02	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	Constituição Federal - art.159, § 3º
1733	1722.01.03	Cota-Parte do Imposto s/Prop.de Veículos Automotores (IPVA)	Constituição Federal - art.158, III
1740	1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	Lei Estadual nº 996, de 13/4/51-Alterada pela nº 2597, de 15/1/54
1741	1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual nº9823, de 12/5/67-Alterada pela nº 1389, de 09/9/77
1743	1722.09.03	SUDS	
1751	1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1911	1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Legislação Própria
1912	1920.00.00	Indenizações e Restituições	Legislação Própria
1920	1930.00.00	Receitas de Dívida Ativa	
1930	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1931	1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1932	1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1933	1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.236
1941	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	Legislação Própria
1950	1990.00.00	Receitas Diversas	
1951	1991.00.00	Receita de Feiras	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.7º
1952	1992.00.00	Receita de Matadouros	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.6º
1953	1993.00.00	Receita de Cemitérios	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.5º
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
2110	2110.00.00	Operações de Créditos Internas Por Contrato	Constituição Federal, art.165, § 8º
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2211	2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	Legislação Própria
2221	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2300	2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2401	2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2402	2421.00.00	Transferências da União	Legislação Específica da União
2411	2421.09.00	Outras Transferências da União	
2420	2422.00.00	Transferências dos Estados	
2421	2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
2422	2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual nº 996, de 13/4/51-Alterada pela Le nº 2597, de 15/1/54
2431	2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2511	2590.00.00	Outras Receitas	Legislação Específica

ANEXO [illegible]
LEI [illegible]
Exercício de [illegible]

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			625.500.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		36.006.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		22.950.000,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.750.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.750.000,00		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	1.950.000,00		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.800.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	19.200.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.000.000,00		
1113.06.00	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustível Líquido - IVVC	7.200.000,00		
1120.00.00	TAXAS		12.531.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	966.000,00		
1121.01.00	Licença para Localização de Estabelecimentos	96.000,00		
1121.02.00	Licença para funcionamento em Horário Normal e Especial	285.000,00		
1121.03.00	Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante	15.000,00		
1121.04.00	Licença p/Execução de Obras, Arruamento, Nivelamento e de Loteamento	135.000,00		
1121.05.00	Licença para Publicidade	300.000,00		
1121.06.00	Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos	135.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.565.000,00		
1122.01.00	Taxa de Expediente	2.100.000,00		
1122.02.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000.000,00		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública	4.755.000,00		
1122.04.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	450.000,00		
1122.05.00	Taxa de Pavimentação	675.000,00		
1122.06.00	Taxa de Execução de Muros e Passeios	405.000,00		
1122.07.00	Taxa pela Prestação de Outros Serviços	180.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		525.000,00	

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.439.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.203.000,00	
1311.00.00	Aluguéis	1.200.000,00		
1312.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.500.00		
1313.00.00	Arrendamentos	1.500.00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		11.236.000,00	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000.000,00		
1322.00.00	Dividendos	1.200.000,00		
1323.00.00	Participações	36.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.000.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.500.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		567.793.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		567.793.000,00	
1721.00.00	Transferências da União	127.743.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	127.743.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.993.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.500.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00		
1721.01.06	Imposto sobre Transportes Rodoviários Intermunicipais	1.350.000,00		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.	4.500.000,00		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG	750.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União (Fundo Especial)	450.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado	440.050.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	371.600.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - I.C.M.S.	362.800.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.800.000,00		
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	6.000.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	68.450.000,00		
1722.09.01	Auxílio para Transporte de Alunos	1.950.000,00		
1722.09.02	Subvenção para Merenda Escolar	15.000.000,00		
1722.09.03	Convênio de Municipalização da Saúde	50.000.000,00		
1722.09.04	Outros Auxílios do Estado	1.500.000,00		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160.000,00	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		1.000.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.602.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		930.000,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	880.000,00		
1911.01.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	520.000,00		
1911.01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial Urbano	120.000,00		
1911.01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial Urbano	90.000,00		
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00		
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do Imposto de Venda a Varejo de Camobustível	100.000,00		
1911.02.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	300.000,00		
1911.03.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição de Melhoria	60.000,00		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita não Tributária	50.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.810.000,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Tributária	1.710.000,00		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	990.000,00		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	180.000,00		
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	210.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	420.000,00		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	300.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	100.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		812.000,00	
1991.00.00	Receita de Mercados e Feiras	12.000,00		
1992.00.00	Receita de Matadouros	150.000,00		
1993.00.00	Receita de Cemitérios	150.000,00		
1994.00.00	Outras Receitas Diversas	500.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			124.500.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		5.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.200.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.200.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		101.500.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		101.500.000,00	
2421.00.00	Transferências da União	100.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	100.000.000,00		
2422.00.00	Transferências do Estado	1.500.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	1.500.000,00		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E.	500.000,00		
2422.09.02	Outros Auxílios do Estado	1.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DECAPITAL		14.800.000,00	
2510.00.00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO NACIONAL, XISTO E GÁS		300.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		14.500.000,00	
			TOTAL	750.000.000,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1990			1990	1991
		1987	1988	1989	Cr$	Cr$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	Receita Tributária	4.485,88	16.661,09	288.881,70	2.083.400,00	36.006.000,00
1200.00.00	Receita Patrimonial	3.071,42	33.799,54	1.123.656,84	3.172.000,00	15.439.000,00
1500.00.00	Receita de Serviços	444,69	1.925,27	16.411,09	100.000,00	1.500.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	63.651,17	442.972,10	7.513.018,16	112.165.000,00	568.953.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	948,86	4.848,63	36.044,33	278.600,00	3.602.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	72.602,02	500.206,63	8.978.012,12	117.799.000,00	625.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	Operações de Crédito	-,-	-,-	4.532,87	600.000,00	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	726,89	1.035,61	510,00	225.000,00	3.200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	4.639,96	1.765,77	17,34	1.305.000,00	101.500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-,-	-,-	-,-	71.000,00	14.800.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.366,85	2.801,38	5.060,21	2.201.000,00	124.500.000,00
	TOTAL GERAL	77.968,87	503.008,01	8.983.072,33	120.000.000,00	750.000.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - Cr$		
		REALIZADA 1989	FIXADA 1990	PREVISTA 1991
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio	6.470.457,69	39.695.000,00	327.200.000,00
3110	Pessoal	3.006.303,55	29.205.000,00	105.160.000,00
3120	Material de Consumo	1.626.800,51	10.453.000,00	108.340.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.837.353,63	37.000,00	113.200.000,00
3190	Diversas Despesas de Custeio	-,-	-,-	500.000,00
3200	Transferências Correntes	271.880,61	1.538.000,00	44.470.000,00
3210	Transferências Intragovernamentais	-,-	-,-	-,-
3220	Transferências Intergovernamentais	-,-	-,-	-,-
3230	Transferências a Instituições Privadas	695,00	2.000,00	1.420.000,00
3250	Transferências a Pessoas	29.000,77	24.000,00	11.125.000,00
3260	Encargos da Dívida Interna	201.064,98	1.040.000,00	29.515.000,00
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	41.119,86	282.000,00	2.410.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.742.338,30	41.233.000,00	371.670.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos	-,-	-,-	-,-
4110	Obras e Instalações	[illegible].500,00	67.075.000,00	274.500.000,00

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - Cr$:		
		REALIZADA 1989	FIXADA 1990	PREVISTA 1991
4120	Equipamentos e Material Permanente	643.900,00	8.475.000,00	85.300.000,00
4200	Inversões Financeiras	1.786,85	-,-	-,-
4210	Aquisição de Imóveis	-,-	1.000.000,00	30.000.000,00
4300	Transferências de Capital	301.708,93	-,-	-,-
4350	Amortização da Dívida Interna	5.221,55	2.217.000,00	18.500.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	2.498.117,33	78.767.000,00	378.330.000,00
	T O T A L G E R A L	9.240.455,63	120.000.000,00	750.000.000,00

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Legislação em vigor - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Coordenação e Serviços das Atividades Legislativas	3111	Pessoal Civil	21.600.000,00		001
	3120	Material de Consumo	530.000,00		002
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	980.000,00		003
	3132	Outros Serviços e Encargos	670.000,00		004
	3251	Inativos	1.900.000,00		005
	3253	Salário Família	25.000,00		006
	4110	Obras e Instalações	500.000,00		007
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	26.705.000,00	008

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO Órgão de Assistência ao Prefeito em suas funções políticas e de relações públicas, bem como de colaboração, assessoria jurídica e de planejamento econômico-financeiro. Está afeto ainda, ao Gabinete do Prefeito, a Promoção Social, Serviço de Saúde, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra, S.Eleitoral - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3111	Pessoal Civil	3.000.000,00	
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.800.000,00	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	9.090.000,00
Manutenção dos Serviços de Saúde	3111	Pessoal Civil	14.700.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	540.000,00	
	3120	Material de Consumo	3.500.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00	
	3231	Subvenções Sociais	800.000,00	
		- Santa Casa de Pompéia..... 500.000,00		
		- Hospital Amaral de Carvalho de Jaú..... 100.000,00		
		- Hospital das Clínicas de Marília. 100.000,00		
		- Hospital Espírita de Marília..... 100.000,00		
	4110	Obras e Instalações		
		- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	3.000.000,00	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	13.400.000,00	021
Manutenção dos Serviços de Assistência	3111	Pessoal Civil	2.600.000,00		022
	3120	Material de Consumo	2.200.000,00		023
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00		024
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00		025
	3221	Subvenções Sociais	520.000,00		026
		- Lar da Criança Alice Araújo..... 100.000,00			
		- Lar dos Velhos Antonio Frederico Ozanan..... 100.000,00			
		- Centro Espírita Caibar Schutel... 70.000,00			
		- Instituto Nossa Senhora de Fátima 100.000,00			
		- Serviço de Integração de Menores. 100.000,00			
		- Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN..... 50.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	8.370.000,00	027

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a execução de atividades ligadas à Administração da Prefeitura, notadamente as relativas aos serviços de pessoal, zeladoria, material, serviços internos e demais tarefas correlatas. A esta Unidade está ainda vinculada o Setor de Transporte e Oficina - Lei nº1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Administração	3111	Pessoal Civil	12.000.000,00		028
	3120	Material de Consumo	3.600.000,00		029
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.680.000,00		030
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00	20.480.000,00	031
Manutenção da Seção de Transporte e Oficina	3111	Pessoal Civil	1.200.000,00		032
	3120	Material de Consumo	4.200.000,00		033
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.200.000,00		034
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	9.100.000,00	035

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade assessorar o Prefeito em assuntos econômico-financeiro, bem como nas atividades relativas a lançamentos, arrecadação de tributos, outras receitas municipais, contabilidade, patrimônio.
Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Finanças	3111	Pessoal Civil	1.680.000,00		036
	3120	Material de Consumo	2.200.000,00		037
	3132	Outros Serviços e Encargos	840.000,00		038
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000,00	7.020.000,00	039

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação física municipal, fábrica de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	TOTAL	NO
Manutenção dos Serviços de Obras	3111	Pessoal Civil		4.500.000,00		040
	3120	Material de Consumo		20.000.000,00		041
	3132	Outros Serviços e Encargos		2.500.000,00		042
	4110	Obras e Instalações		198.000.000,00		043
		- Ampliação e Melhoramentos na Rede de Energia Elétrica.....	5.000.000,00			
		- Ampliação e Reformas no Paço Municipal.....	2.000.000,00			
		- Obras de Melhoria no Dist,Indl. (água, pavimentação, guias, sarjetas, ext.de energia elétrica)	10.000.000,00			
		- Construção de Galerias e Bocas de Lobo.....	2.000.000,00			
		- Construção de Passagem de Nível	20.000.000,00			
		- Construção de Guias, Sarjetas , Muros e Passeios.....	2.000.000,00			
		- Construção de Mini-Shopping....	20.000.000,00			
		- Construção do Terminal Rodoviário.....	25.000.000,00			
		- Construção e Remodelação de Praças, Parques, Jardins e àrea de Lazer.....	1.500.000,00			
		- Obras e Cemitérios.....	4.000.000,00			

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
		- Obras de Combate à Erosão..... 10.000.000,00			
		- Obras p/Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água..... 12.000.000,00			
		- Construção de Centro de Convivência dos Idosos..... 15.000.000,00			
		- Construção Poli-Esportivo, Quadras, Ginásio (Paulópolis).... 15.000.000,00			
		- Pavimentação, Urbanização e Recape de Vias Urbanas..... 26.000.000,00			
		- Construção do Ginásio no Núcleo "J.K,"..... 15.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	250.000.000,00	044
Manutenção da Fábrica de Pré-Moldados	3111	Pessoal Civil	800.000,00		045
	3120	Material de Consumo	5.310.000,00		046
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		047
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	10.110.000,00	048
Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	3111	Pessoal Civil	9.600.000,00		049
	3113	Obrigações Patronais	425.000,00		050
	3120	Material de Consumo	24.800.000,00		051

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.800.000,00		05
	4110	Obras e Instalações	8.000.000,00		05
		- Obras Rodoviárias..... 8.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	17.000.000,00	65.625.000,00	05

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO Compete a esta Unidade o desenvolvimento de serviços relacionados com o serviço urbano em geral, especificamente à limpeza pública, iluminação, conservação de praças, parques, jardins e áreas de lazer, matadouro, serviços funerários, transportes coletivos, rodoviária, mini-mercados e fiscalização de posturas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção de Serviços Municipais	3111	Pessoal Civil	16.000.000,00		05
	3113	Obrigações Patronais	400.000,00		05
	3120	Material de Consumo	4.800.000,00		05
	3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00		05
	4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	34.200.000,00	05
Manutenção de Limpeza Pública	3111	Pessoal Civil	6.000.000,00		06
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		06
	3132	Outros Serviços e Encargos	4.300.000,00		06
	4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00	19.500.000,00	06
Manutenção do Setor de Transportes Coletivos	3111	Pessoal Civil	1.500.000,00		06
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		06
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.400.000,00		06
	4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00	11.100.000,00	06

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assistência médico-oftalmológico-odontológica ao escolar, assistência a educandos, competindo-lhes - ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção da Pré-Escola	3111	Pessoal Civil	12.000.000,00		068
	3113	Obrigações Patronais	1.800.000,00		069
	3120	Material de Consumo	6.000.000,00		070
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		071
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		072
	4110	Obras e Instalações	15.000.000,00		073
		- Construção e Ampliação de Unidades para Pré-Escola..... 15.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00	46.300.000,00	074
Manutenção do Ensino de 1º Grau	3111	Pessoal Civil	6.000.000,00		075
	3113	Obrigações Patronais	850.000,00		076
	3120	Material de Consumo	5.000.000,00		077
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00		078
	3132	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00		079
	4110	Obras e Instalações	50.000.000,00		080
		- Construção e Ampliação de Unidades Escolares..... 20.000.000,00			
		- Construção do Centro Municipal de Educação Art.e Profission..30.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000.000,00	91.650.000,00	081

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção - Ensino de 2º Grau	3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	1.500.000,00	082
Manutenção - Ensino Superior	3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00	3.500.000,00	083
Comemorações, Cursos, Certames e Outras Atividades relativas ao Ensino	3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00	600.000,00	084
Manutenção e Coordenação do Setor de Merenda Escolar	3111	Pessoal Civil	8.000.000,00		085
	3113	Obrigações Patronais	840.000,00		086
	3120	Material de Consumo	18.000.000,00		087
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		088
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	32.340.000,00	089
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Cultura	3111	Pessoal Civil	1.000.000,00		090
	3120	Material de Consumo	600.000,00		091
	3132	Outros Serviços e Encargos	510.000,00		092
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	4.110.000,00	093
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Esportes e Recreação	3111	Pessoal Civil	2.000.000,00		094

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3120	Material de Consumo	4.000.000,00		095
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00		096
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00		097
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	11.000.000,00	098

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Despesas Diversas da Administração	3113	Obrigações Patronais	620.000,00		09
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00		10
	3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00		101
	3191	Sentenças Judiciárias	500.000,00		
	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00		
	3233	Contribuições Correntes	100.000,00		10
		- IBAM			
		- A.P.M.			
		- A.B.M.			
	3251	Inativos	8.500.000,00		105
	3252	Pensionistas	600.000,00		106
	3253	Salário Família	100.000,00		107
	3261	Juros de Dívida Contratada	150.000,00		108
	3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	40.000,00		109
	3265	Juros de Outras Dívidas	20.000,00		110
	3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.200.000,00		111
	4191	Sentenças Judiciárias	1.000.000,00		112
	4[illegible]	Aquisição de Imóveis	30.000.000,00		113

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	N
	4311	Auxílios para Despesas de Capital	10.000.000,00		1 4
		- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia - SAAE..... 10.000.000,00			
	4351	Amortização de Dívida Contratada	800.000,00		1 5
	4354	Outras Amortizações	500.000,00	73.800.000,00	1 6

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 13.135/90 Parecer n.º

Projeto de Lei nº 32/90

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício de 1991.

O presente Projeto de Lei nº 32/90 que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de pompéia para o exercício financeiro de 1991 está em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei 4320, estando o mesmo legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Pompéia, 28 de setembro de 1990.

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

VEREADOR

01/10/90

c/ emenda substitutiva nº U.O. 2.1.

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/90 - PROCESSO Nº 13.135/90 :

A Unidade Orçamentária 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - passa a ter a seguinte redação :

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
3111 - Pessoal Civil		3.000.000,00		009
3120 - Material de Consumo		1.200.000,00		010
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		90.000,00		011
3132 - Outros Serviços e Encargos		2.800.000,00		012
4120 - Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00	9.090.000,00	013
Manutenção dos Serviços de Saúde				
3111 - Pessoal Civil		14.700.000,00		014
3113 - Obrigações Patronais		540.000,00		015
3120 - Material de Consumo		500.000,00		016
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		90.000,00		017
3132 - Outros Serviços e Encargos		500.000,00		018
3231 - Subvenções Sociais		6.500.000,00		019
Santa Casa de Pompéia.....	5.000.000,00			
Hospital Amaral de Carvalho - Jaú.	500.000,00			
Hospital das Clínicas - Marília...	500.000,00			
Hospital Espírita de Marília.....	500.000,00			
4110 - Obras e Instalações				
Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		2.300.000,00		020
4120 - Equipamentos e Material Permanente		1.070.000,00	26.200.000,00	021
Manutenção dos Serviços de Assistência				
3111 - Pessoal Civil		2.600.000,00		022
3120 - Material de Consumo		50.000,00		023
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		50.000,00		024
3132 - Outros Serviços e Encargos		50.000,00		025
3221 - Subvenções Sociais		6.000.000,00		026

Lar da Criança Alice Araujo.....	1.000,000,00			
Lar dos Velhos Antonio F. Ozanan..	1.000.000,00			
Centro Espírita Cairbar Schutel...	500.000,00			
Instituto Nossa Senhora de Fátima.	1.000.000,00			
Serviço de Integração de Menores..	1.000.000,00			
Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.	500.000,00			
Esquadrão da Vida de Marília.....	1.000.000,00			
4120 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	8.800.000,00	027

Sala das Comissões,
Em 10 de outubro de 1990

José Marques Campoy
M.C.Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSão DE FINANÇAS.

Processo n.º 13.135/90 Parecer n.º

Projeto de LEI Nº 32/90

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Muni-/cipio de Pompéia, para o exercício de 1.991.

Parecer em separado.

O presente projeto de Lei nº-32/90, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Pompéia, para o exercício de 1.991,/ vem de encontro aos anseios da coletividade, pois, o Sr. Prefeito Municipal no intuito de fa-/zer uma boa administração, aliás, o que lhe é peculiar, demonstra nas dotações que está bastante preocupado com o bem estar de seus munícipes.

Na verdade, poderia se preocupar mais com as instituições já declaradas de utilidade pública, aumentando-lhes a subvenção,-/ pois, atravessam má fase, tendo em vista os planos mirabolantes do atual govêrno. Mas, o Sr. Prefeito sempre embuido de boa fé, no decorrer do exercício poderá ajudá-las, aliás, como sempre tem feito, compensando de um ou outro modo. Portanto somos pela aprovação do presente projeto, com a ressalva de que o mesmo deveria primeiramente ser publicado, para que o povo se manifestasse, assim estaríamos cumprindo determinação da Lei Maior do Município. Isto é Democracia.

Sala das Comissões.

22/10/90

Pela aprovação

Doair A. R. Dotter

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo n.º 13.135/90 Parecer n.º

Projeto de LEI

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

PARECER EM SEPARADO

O Projeto de Lei nº 32/90 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício de 1991, já foi devidamente analisado pela douta Comissão de Justiça e Redação, que o considerou legal e constitucional.

Quanto aos valores previstos para as dotações, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1990.

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro
Membro da Comissão de Finanças (substituto)

Parecer da Comissão de Cultura e Assistência Social

Projeto de Lei nº 32/90

Processo nº 13.135/90

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pompéia para o Exercício Financeiro de 1991.

PARECER

O presente Projeto de Lei já foi devidamente analisado pelas doutas Comissões de Justiça e Finanças quanto à competência de cada uma, cabendo a nós analisá-lo do ponto de vista social, principalmente. Infelizmente mais uma vez o Executivo coloca em plano inferior as nossas instituições assistenciais, culturais, esportivas, destinando verbas muito aquém de suas necessidades. Esperamos que nos próximos anos sejam elaborados Projetos desta natureza claros,/ objetivos e que demonstrem efetivamente que o Executivo não está interessado apenas em transformar a nossa cidade em cartão de visitas, e sim, onde a área social em todos os seus aspectos seja olhada cómo verdadeira prioridade, dando condições para que o Povo possa viver melhor em todos os sentidos e felizes em sentir que finalmente o Executivo também se interessou por ele também depois das eleições...

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões,
31 de outubro de 1990

Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo n.º 13.135/90 **Parecer n.º**

Projeto de LEI

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991

O presente projeto já analisado pelas comissões competentes (Justiça e Finanças) concluiram pela sua legalidade.

Somos portanto pela sua aprovação

Sala das Comissões, 05 de novembro de 1990

Álvaro Prizão Januário
Vereador relator

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 818/90.

REF. G.P.

Pompéia, 07 de dezembro de 1990.

Ar Comissões competentes. 1. 10-

Senhor Presidente:

Formulamos o presente a fim de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 32/90, que se encontra em tramitação nessa Egrégia Câmara Municipal, referente a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício financeiro de 1991, pelo Substitutivo de Projeto de Lei que ora encaminhamos.

Justificando a propositura, esclarecemos que com um orçamento de Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) apresentado, será praticamente ingovernável, sendo as dotações suficientes apenas para as despesas de no máximo dois a três meses, pois os números apresentados em 31 de agosto estão completamente defasados.

Conforme informação recebida, a previsão de ICMS para 1991, será na base de Cr$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) e de FPM será em torno de Cr$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), além do repasse do SUDS, que será de aproximadamente de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), da arrecadação do IPTU e outros tributos, de auxílios, como Transporte de Alunos, Merenda Escolar, etc.

Assim, diante da previsão da receita acima, vimos reiterar o pedido de substituição da Proposta Orçamentária de Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), pela ora apresentada de Cr$ 1.950.000.000,00 (hum bilhão e novecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para evitar atropelos que poderão advir da falta de dotações orçamentárias.

Queremos, ainda, salientar que diante do qua

RECEBIDO
Em 10/12/90

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 818/90.

REF. f.2.

dro de dificuldades financeiras em que se encontra a Santa Casa de Pompéia, introduzimos recursos como proposta para solução de futuros problemas que possa apresentar aquele nosocômio.

Esperando contar com a compreensão dos ilustres edis, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Walter Augusto Saores

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 32/90

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ ..... $ 1.950.000.000,00 (hum bilhão, novecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros) , discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES			Cr$ 1.763.000.000,00
Receita Tributária	Cr$	83.612.000,00	
Receita Patrimonial.....	Cr$	25.906.000,00	
Receita Industrial.....	Cr$	5.000.000,00	
Transferências Correntes.....	Cr$	1.640.902.000,00	
Outras Receitas Correntes....	Cr$	7.580.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			Cr$ 187.000.000,00
Operação de Crédito	Cr$	10.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$	11.000.000,00	
Transferências de Capital ...	Cr$	150.000.000,00	
Outras Receitas de Capital ..	Cr$	16.000.000,00	
TOTAL DA RECEITA			Cr$ 1.950.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr$	26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$	74.845.000,00
08 - Educação eCultura	Cr$	490.400.000,00

10 - Habitação e Urbanismo	Cr$	737.000.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$	278.130.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$	123.760.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$	174.060.000,00
16 - Transportes	Cr$	45.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	1.950.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr$	26.705.000,00
07 - Administração	Cr$	59.140.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$	15.705.000,00
42 - Ensino do Primeiro Grau	Cr$	459.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$	22.000.000,00
48 - Cultura	Cr$	9.110.000,00
58 - Urbanismo	Cr$	640.800.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$	523.560.000,00
63 - Comércio	Cr$	21.930.000,00
75 - Saúde	Cr$	82.800.000,00
76 - Saneamento	Cr$	40.960.000,00
81 - Assistência.....	Cr$	16.900.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$	4.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr$	26.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	1.950.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$	787.180.000,00
Despesas de Capital	Cr$	1.162.820.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	1.950.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	Cr$	26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	Cr$	18.180.000,00

3 - Administração	Cr$	40.960.000,00
4 - Finanças	Cr$	15.705.000,00
5 - Educação e Cultura	Cr$	490.400.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr$	123.760.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr$	1.234.290.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	1.950.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº

LEI Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE S&O PAULO

MUNICíPIO DE POMPéIA

ORÇAMENTO DE 1.991

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇAO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA EXERCICIO DE 1991.

01 - Aquisição de Imóveis
02 - Aquisição de Equipamentos
03 - Construção do Almoxarifado
04 - Aquisição de Equipamentos
05 - Ampliação de Instalações
06 - Ampliação do Prédio da Saúde
07 - Construção do Prédio Escolar e Pré-Escola
08 - Obras para combate à erosão
09 - Obras de Melhoria no Distrito Industrial
10 - Obras para melhoria no Sistema de água (caixas)
11 - Construção de Passagem de Nível
12 - Pavimentação de Vias Urbanas
13 - Construção de passeios, guias e sarjetas
14 - Ampliação de Redes Elétricas
15 - Ampliação de Cemitério Municipal
16 - Construção do Velório Municipal
17 - Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias
18 - Ampliação dos Equipamentos Rodoviários
19 - Construção do Mini-Shopping
20 - Construção da Casa da Cultura
21 - Construção e remodelação de Praças, Parques, Jardins e áreas de Lazer
22 - Construção Poli-Esportivo - Quadras. Ginásio - Paulópolis e "J.K."
23 - Construção do Terminal Rodoviário
24 - Construção do Centro de Convivência dos Idosos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 1991.

01 - Manutenção das Atividades Legislativas
02 - Serviços da Secretária da Câmara
03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito
04 - Despesas a Cargo do FSSM de Pompéia
05 - Serviços da Secretária
06 - Junta de Serviço Militar
07 - Manutenção da Assessoria Jurídica
08 - Coordenação da Diretoria de Administração
09 - Serviços de Pessoal
10 - Serviços de Material
11 - Coordenação da Diretoria de Finanças
12 - Juros e Amortização da Dívida Pública
13 - Contribuição do PASEP
14 - Serviços de tributação
15 - Serviços de Tesouraria
16 - Serviços de Contabilidadde
17 - Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura
18 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
19 - Distribuição de Merenda Escolar
20 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
21 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura
22 - Coordenação da Diretoria de Saúde e Saneamento
23 - Contribuição a Entidades Privadas
24 - Convênio da Municipalização da Saúde
25 - Coordenação da Diretoria de Serviços Municípais
26 - Conservação de Ruas e Avenidas
27 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
28 - Serviços de Limpeza Pública
29 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários
30 - Operação e Manutenção do Serviço de Estrada de Rodagem Municipal
31 - Cobertura de Défict Operacional do SAAE

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS

EXERCÍCIO DE 1.991

D I S C R I M I N A Ç Ã O	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB - CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			**49,2**
Despesas de Custeio		45,97	
Pessoal	30,43		
Material de Consumo	7,50		
Serviços de Terceiros	7,90		
Diversas Despesas de Custeio	0,14		
TRANSFERENCIA CORRENTES		3,23	
Transferências Intergovernamentais	1,43		
Transferências a Instituições Privadas	0,49		
Transferências a Pessoas	0,68		
Encargos da Dívida Interna	0,39		
Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,24		
DESPESAS DE CAPITAL			**50,8**
Investimentos		48,04	
Obras e Instalações	37,71		
Equipamentos e Material Permanente	10,33		
INTERVENÇÕES FINANCEIRAS		0,99	
Aquisição de Imóveis	0,99		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1,77	
Amortização da Dívida Interna	1,77		
TOTAL DA DESPESA			**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE S&O PAULO

ANEXOS QUE COMPõEM A PROPOSTA ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 32/90

Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Pompéia, para o exercício de 1991

A Câmara Municipal de Pompéia Decreta :

Artigo 1º – O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em **Cr$ 1.950.000.000,00 (Hum bilhão novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros)**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n. 2, da Lei n. 4.320 / 64, com o seguinte desdobramento:–

RECEITAS CORRENTES			**Cr$ 1.763.000.000,00**
Receita Tributária	Cr$	83.612.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$	25.906.000,00	
Receita Industrial	Cr$	5.000.000,00	
Transferências Correntes ..	Cr$	1.640.902.000,00	
Outras Receitas Correntes .	Cr$	7.580.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			**Cr$ 187.000.000,00**
Operação de Crédito	Cr$	10.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$	11.000.000,00	
Transferências de Capital..	Cr$	150.000.000,00	
Outras Receitas de Capital.	Cr$	16.000.000.00	
TOTAL DA RECEITA			**Cr$ 1.950.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros **Programa de Trabalho e Natureza da Despesa**, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr$	26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$	74.845.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$	490.400.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$	737.000.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$	278.130.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$	123.760.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$	174.060.000,00
16 - Transportes	Cr$	45.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	**Cr$**	**1.950.000.000,00**

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr$	26.705.000,00
07 - Administração	Cr$	59.140.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$	15.705.000,00
42 - Ensino do Primeiro Grau	Cr$	459.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$	22.000.000,00
48 - Cultura	Cr$	9.110.000,00
58 - Urbanismo	Cr$	640.800.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$	523.560.000,00

63 – Comercio	Cr$	21.930.000,00
75 – Saúde	Cr$	82.800.000,00
76 – Saneamento	Cr$	40.960.000,00
81 – Assistência	Cr$	16.900.000,00
84 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.....	Cr$	4.200.000,00
88 – Transporte Rodoviário	Cr$	26.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	**Cr$**	**1.950.000.000,00**

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$	787.180.000,00
Despesas de Capital	Cr$	1.162.820.000,00
TOTAL DA DESPESA	**Cr$**	**1.950.000.000,00**

4 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO		
1 – Câmara Municipal	Cr$	26.705.000,00
PODER EXECUTIVO		
2 – Chefia do Executivo	Cr$	18.180.000,00
3 – Administração	Cr$	40.960.000,00
4 – Finanças	Cr$	15.705.000,00
5 – Educação e Cultura	Cr$	490.400.000,00
6 – Saúde e Saneamento	Cr$	123.760.000,00
7 – Serviços Municipais	Cr$	1.234.290.000,00
TOTAL DA DESPESA	**Cr$**	**1.950.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º – O Poder Executivo é autorizado a:–

a) – realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) – abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da lei nº 4.320/64.

Artigo 5º – Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.990

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

EXERCÍCIO DE 1.991

R E C E I T A	Cr$
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária	83.612.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	25.906.000,00
1.5 - Receita Industrial	5.000.000,00
1.7 - Transferências Correntes	1.640.902.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	7.580.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Operações de Crédito	10.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens	11.000.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	-,-
2.4 - Transferências de Capital	150.000.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	16.800.000,00
TOTAL	**1.950.000.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1.991

R E C E I T A	Cr$	
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	83.612.000,00	
Receita Patrimonial	25.906.000,00	
Receita Insdustrial	5.000.000,00	
Transferências Correntes	1.640.902.000,00	
Outras Receitas Correntes	7.580.000,00	
T O T A L		**1.763.000.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	10.000.000,00	
Alienação de Bens	11.000.000,00	
Transferências de Capital	150.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	16.000.000,00	
		187.000.000,00
T O T A L		**1.950.000.000,00**

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	**1.763.000.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**187.000.000,00**
T O T A L	**1.950.000.000,00**

SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 1.991

D E S P E S A	Cr$
01 Legislativa	26.705.000,00
03 Administração e Planejamento	74.845.000,00
08 Educação e Cultura	490.400.000,00
10 Habitação e Urbanismo	737.000.000,00
11 Indústria, Comércio e Serviços	278.130.000,00
13 Saúde e Saneamento	123.760.000,00
15 Assistência e Previdência	174.060.000,00
16 Transporte	45.100.000,00
TOTAL	**1.950.000.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1.991

D E S P E S A	Cr$	
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	752.630.000,00	
Transferências Correntes	56.070.000,00	
T O T A L		**808.700.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	1.127.000.000,00	
Inversões Financeiras	-,-	
Transferências de Capital	14.300.000,00	**1.141.300.000,00**
T O T A L		**1.950.000.000,00**

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	**808.700.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.141.300.000,00**
T O T A L	**1.950.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100	1100.00.00	Receita Tributária	
1101	1110.00.00	IMPOSTOS	
1102	1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1103	1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1111	1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	CF.art.156,I-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.35
1112	1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	CF.art.156,II-CTM-Lei nº 1391,16/05/89,art.1º
1120	1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1121	1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	CF.art.156,IV-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.58
1120	1113.07.00	Imposto sobre Vebdas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	CF.art.156,III-CTM-Lei nº1383,23/1/89,art.1º
1130	1120.00.00	Taxas	
1140	1121.00.00	Taxas para Exercício do Poder de Polícia	
1141	1121.01.00	Licença para Localização e Renovação para Funcionamento	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.88
1142	1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.102
1143	1121.03.00	Comércio Eventual ou Ambulante	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.108
1144	1121.04.00	Execução em Obras Particulares	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.114
1145	1121.05.00	Execução e Arruamento e Loteamento em Teerreno particular	CTM-Lei nº 1103,19/03/80,art.1º
1146	1121.06.00	Publicidade	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.117
1147	1121.07.00	Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1160	1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.124
1161	1122.01.00	Expediente	Dec. nº 1873,12/04/89,art.4º, 2º
1162	1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1164	1122.04.00	Remoção de Lixos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.134
1165	1122.05.00	Limpeza Pública	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.132
1180	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1181		Pavimentação Asfáltica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1300	1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL	
1301	1310.00.00	Receita Imobiliária	Legislação Própria
1311	1311.00.00	ALUGUÉIS	Legislação Própria
1312	1312.00.00	Arrendamentos	Legislação Própria
1320	1313.00.00	Renda de Oc upação de Imóveis	Legislação Própria
1321	1313.01.00	Renda de Mercados	Legislação Própria
1322	1313.02.00	Renda de Terrenos	Legislação Própria
1330	1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1331	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação Própria
1332	1322.00.00	Dividendos	Legislação Própria
1333	1323.00.00	Participações	Legislação Própria
1340	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
		ALUGUEL DE MÁQUINAS	
1500	1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1501	1540.00.00	Receita de Serviços Industriai s de Utilidade Pública	
1502	1541.00.00	Receita de Serviços Industriais de Água e Esgoto	
1511	1541.01.00	Receita de Serviços de Água	
1512	1541.02.00	Receita de Serviços de Esgoto	
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1701	1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1702	1721.00.00	Transferência da União	
1703	1721.01.00	Participação na Receita da União	
1711	1721.01.02	Cota-Parte do aFundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal - art.159,I ,b
1712	1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Constituição Federal
1713	1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal - art.158,II
1714	1721.01.32	Cota-Parte do IOF incidente sobre o Ouro	Constituição Federal - art.158, 25,II
1721	1721 .09.00	Outras Transferências da União	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1720	1722.00.00	Transferências dos Estados	
1730	1722.01.00	Participação da Receita dos Estados	
1731	1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	Constituição Federal - art.158,IV
1732	1722.01.02	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	Constituição Federal - art.159, 3º
1733	1722.01.03	Cota-Parte do Imposto s/Propr.de Veículos Automotores (IPVA)	Constituição Federal - art.158, III
1740	1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	Lei Esta dual nº 996, de 13/4/51 - Alterada pela Le i 1389, de 09/9 / 77
1741	1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	
1743	1722.09.03	SUDS	
1751	1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1911	1910.00.00	MULTAS E JUROS DE M ORA	Legislação Própria
1912	1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Legislação Própria
1920	1930.00.00	RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	
1930	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1931	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa doas Impostos	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1932	1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1933	1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.236
1941	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	Legislação Própria
1950	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1951	1991.00.00	Receita de Feiras	Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.7º
1952	1992.00.00	Receitas de Matadouros	Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.6º
1953	1993.00.00	Receita de Cemitérios	Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.5º
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
2110	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS POR CONTRATOS	Constituição Federal, art.165, 8º
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2211	2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Legislação Própria
2221	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2300	2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2401	2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2402	2421.00.00	Transferências da União	Legislação Específica da União
2411	2421.09.00	Outras T ransferências da União	
2420	2422.00.00	Transferências dos Estados	
2421	2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
2422	2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual nº 996, de 13/4/51 - Alterada pela Lei nº 2597, de 15/1/54
2431	2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2511	2590.00.00	Outras Receitas	Legislação Específica
			Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.7º
			Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.6º
			Decreto nº 1913, de 29/12/89, art.5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.763.000.000,00
1100.00.00	Receita Tributária		83.612.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		45.900.000,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	7.500.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.500.000,00		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	3.900.000,00		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.600.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	38.400.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.000.000,00		
1113.06.00	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustível Liquido - IVVC	14.400.000,00		
1120.00.00	TAXAS		30.712.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.932.000,00		
1121.01.00	Licença para Localização de Estabelecimentos	192.000,00		
1121.02.00	Licença para funcionamento em Horário Normal e Especial	570.000,00		
1121.03.00	Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante	30.000,00		
1121.04.00	Licença p/Execução de Obras, Arruamento, Nivelamento e de Loteamento	270.000,00		
1121.05.00	Licença para Publicidade	600.000,00		
1121.06.00	Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos	270.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	28.780.000,00		
1122.01.00	Taxas de Expediente	4.200.000,00		
1122.02.00	Taxa de Limpeza Pública	6.000.000,00		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública	9.510.000,00		
1122.04.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	900.000,00		
1122.05.00	Taxa de Pavimentação	7.000.000,00		
1122.06.00	Taxa de Execução de Muros e Passeios	810.000,00		
1122.07.00	Taxa pela Prestação de Outros Servicos	360.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		7.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE S&O PAULO — Exercício de 1991

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç & O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.906.000,00	
1310.00.00	Receita Imobiliárias		2.406.000,00	
1311.00.00	Aluguéis	2.400.000,00		
1312.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.000,00		
1313.00.00	Arrendamentos	3.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		22.500.000,00	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	20.000.000,00		
1322.00.00	Dividendos	2.400.000,00		
1323.00.00	Participação	100.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.638.502.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.638.502.000,00	
1721.00.00	Transferências da União	312.502 000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	312.502.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	292.902.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	3.000.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ...	2.400.000,00		
1721.01.06	Imposto sobre Transportes Rodoviários Intermunicipais	2.700.000,00		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F. R. N.	9.000.000,00		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG	1.500.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União (Fundo Especial)	1.000.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado	1.326.000.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	1.121.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO — Exercício de 1991

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - I. C. M. S.	1.100.800.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	9.000.000,00		
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA.....	12.000.000,00		
1722.09.00	Outras Transfe rências do Estado	205.000.000,00		
1722.09.01	Auxílio para Transporte de Alunos	5.000.000,00		
1722.09.02	Subvenção para Merenda Escolar	30.000.000,00		
1722.09.03	Convênio de Municipalização da Saúde	90.000.000,00		
1722.09.04	Outros Auxílios do Estado	80.000.000,00		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		2.000.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.580.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.830.000,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.750.000,00		
1911.01.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	1.050.000,00		
1911.01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial Urbano	250.000,00		
1911.01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial Urbano	200.000,00		
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do Imp. sobre Servico de Qualquer Natureza .	400.000,00		
1911.01 04	Multas e Juros de Mora do Imp. de Venda a Varejo de Combus tível ..	200.000,00		
1911.02 00	Multas e Juros de Mora das Taxas	600.000,00		
1911.03 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição de Melhoria	100.000,00		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita não Tributária	80.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		3.620.000,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Tributária	3.420.000,00		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.980.000,00		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	360.000,00		
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	420.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO — Exercício de 1991

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.200.000,00		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	840.000,00		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	600.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	200.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.630.000,00	
1991.00.00	Receita de Mercados e Feiras	30.000,00		
1992.00.00	Receita de Matadouros	300.000,00		
1993.00.00	Receita de Cemitérios	300.000,00		
1994.00.00	Outras Receitas Diversas	1.000.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			187.000.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		11.000.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		6.000.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		150.000.000,00	
2421.00.00	Transferências da União	100.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	100.000.000,00		
2422.00.00	Transferências do Estado	50.000.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	50.000.000,00		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E.	10.000.000,00		
2422.09.02	Outros Auxílios do Estado	40.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		16.000.000,00	
2510.00.00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO NACIONAL, XISTO E GÁS		1.000.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.000.000,00	
		T O T A L		1.950.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1990			1990	1991
		1987	1988	1989	Cr$	Cr$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	Receita Tributária	4.485,88	16.661,09	288.881,70	2.083.400,00	83.612.000,00
1200.00.00	Receita Patrimonial	3.071,42	33.799,54	1.123.656,84	3.172.000,00	25.906.000,00
1500.00.00	Receita de Serviços	444,69	1.925,27	16.411,09	100.000,00	5.000.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	63.651,17	442.972,10	7.513.018,16	112.165.000,00	1.640.902.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	948,86	4.848,63	36.044,33	278.600,00	7.580.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	72.602,02	500.206,63	8.978.012,12	117.799.000,00	1.763.000.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	Operações de Crédito	—,—	—,—	4.532,87	600.000,00	10.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	726,89	1.035,61	510,00	225.000,00	11.000.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	4.639,96	1.765,77	17,34	1.305.000,00	150.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	—,—	—,—	—,—	71.000,00	16.000.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.366,85	2.801,38	5.060,21	2.201.000,00	187.000.000,00
	TOTAL GERAL	77.968,87	503.008,01	8.983.072,33	120.000.000,00	1.950.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	D E S P E S A S - Cr$		
		REALIZADA 1989	FIXADA 1990	PREVISTA 1991
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio	6.470.457,69	39.695.000,00	731.985.000,00
3110	Pessoal	3.006.303,55	29.205.000,00	262.415.000,00
3120	Material de Consumo	1.626.800,51	10.453.000,00	280.940.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.837.353,63	37.000,00	185.260.000,00
3190	Diversas Despesas de Custeio	—,—	—,—	3.370.000,00
3200	Transferências Correntes	271.880,61	1.538.000,00	55.195.000,00
3210	Transferências Intragovernamentais	—,—	—,—	—,—
3220	Transferências Intergovernamentais	—,—	—,—	1.200.000,00
3230	Transferências a Instituições Privadas	695,00	2.000,00	28.900.000,00
3250	Transferências a Pessoas	29.000,77	24.000,00	20.425.000,00
3260	Encargos da Dívida Interna	201.064,98	1.040.000,00	470.000,00
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	41.119,86	282.000,00	4.200.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.742.338,30	41.233.000,00	787.180.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos	—,—	—,—	1.088.520.000,00
4110	Obras e Instalações	1.545.500,00	67.075.000,00	853.500.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	643.900,00	8.475.000,00	235.020.000,00
4200	Inversões Financeiras	1.786,85	—,—	60.000.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	—,—	1.000.000,00	60.000.000,00
4300	Transferências de Capital	301.708.93	—,—	14.300.000,00
4350	Amortização da Dívida Interna	5.221,55	2.217.000,00	14.300.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	2.498.117,33	78.767.000,00	1.162.820.000,00
	TOTAL GERAL	9.240.455,63	120.000.000,00	1.950.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LESGILAÇÃO — Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Legislação em vigor - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Coordenação e Serviços das Atividades Legislativas.	3111	Pessoal Civil	21.600.000,00		001
	3120	Material de Consumo	530.000,00		002
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	980.000,00		003
	3132	Outros Serviços e Encargos	670.000,00		004
	3251	Inativos	1.900.000,00		005
	3253	Salário Família	25.000,00		006
	4110	Obras e Instalações	500.000,00		007
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	26.705.000,00	008

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Orgão de Assistência ao Prefeito em suas funções políticas e de relações públicas, bem como de colaboração, assessoria jurídica e de planejamento econômico-financeiro. Está afeto ainda, ao Gabinete do Prefeito, a Promoção Social, Serviço de Saúde, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra, S. Eleitoral - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	81.260.000,00	021
Manutenção dos Serviços de Assistência	3111	Pessoal Civil	5.200.000,00		022
	3120	Material de Consumo	4.400.000,00		023
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00		024
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00		025
	3221	Subvenções Sociais	1.200.000,00		026
		- Lar da Criança Alice Araújo 200.000,00			
		- Lar dos Velhos Antonio Frederico Ozanan 200.000,00			
		- Centro Espírita Caibar Schutel . 200.000,00			
		- Instituto Nossa Senhora de Fátima 200.000,00			
		- Serviços de Integração de Menores 200.000,00			
		- Conselho Municipal de Entor-pecentes - COMEN 200.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	16.900.000,00	027

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LELISLACAO — Orgão de Assistência ao Prefeito em suas funções políticas e de relações públicas, bem como de colaboração, assessoria jurídica e de planejamento econômico-financeiro. Está afeto ainda, ao Gabinete do Prefeito, a Promoção Social, Serviço de Saúde, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra, S. Eleitoral - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3111	Pessoal Civil	6 000.000,00		009
	3120	Material de Consumo	2.400.000,00		010
	3131	Remunerção de Serviços Pessoais	180.000,00		011
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.600.000,00		012
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4 000.000,00	18.180.000,00	013
Manutenção dos Serviços de Saúde	3111	Pessoal Civil	29.400 000,00		014
	3113	Obrigações Patronais	1.080 000,00		015
	3120	Material de Consumo	7.000.000,00		016
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	180.000,00		017
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00		018
	3231	Subvenções Sociais (Convênio Municipal)			019
		- Santa Casa de Pompéia	29.600.000,00		
		3111 - Pessoal Civil 18.000.000.00			
		3113 - Ob. Patronais 1.600.000,00			
		3120 - Material de Consumo 3.000.000,00			
		3132 - Out. Serv. e Encargos 2.000.000,00			
		4110 Obras e Instalacoes 2.000.000,00			
		4120 - Equip. Mat.sPermanente ... 3.000.000,00			
	4110	Obras e Instalacoes			020
		- Construcao e Ampliacao de Unidades de Saude	6.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO — Compete a esta Unidade a execução de atividades ligadas à Administração da Prefeitura, notadamente as relativas aos serviços de pessoal, zeladoria, material, serviços internos e demais tarefas correlatas. A esta Unidade está ainda vinculada o Setor de Transporte e Oficina - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Administração	3111	Pessoal Civil	24.000 000,00		028
	3120	Material de Consumo	7.200 000,00		029
	3132	Outros Serviços e Encargo	7.360 000,00		030
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.400 000,00		031
				40.960.000,00	
Manutenção da Seção de Transporte e Oficina					
	3111	Pessoal Civil	2.400.000,00		032
	3120	Material de Consumo	8.400.000,00		033
	3132	Outros Serviços e Encargos	6.400.000,00		034
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		035
				18.200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO — Compete a esta Unidade assessorar o Prefeito em assuntos economico-financeiro, bem como nas atividades relativas a lançamentos, arrecadação de tributos, outras receitas municipais, contabilidade, patrimônio.
Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Finanças	3111	Pessoal Civil	5.025.000 00		036
	3120	Material de Consumo	4.400 000,00		037
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.680.000 00		038
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.600.000.00		039
				15.705.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação física municipal, fábrica de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Obras	3111	Pessoal Civil	9.500.000,00		040
	3120	Material de Consumo	40.000.000,00		041
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00		042
	4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	669.000.000,00		043
		- Ampliação e Melhoramentos na Rede de Enérgia Elétrica 25.000 000,00			
		- Ampliação e Reformas no Paço Municipal 19.000.000,00			
		- Obras de Melhoria no Dist.Ind. (água, pavimentação, guias, sarjetas, extenção de energia elétrica)..... 70.000.000,00			
		- Construção de Galerias e Bocas de Lobo 15.000.000,00			
		- Construção de Passagem de Nível 80.000.000,00			
		- Construção de Guias, Sarjetas, Muros e Passeios 15.000.000,00			
		- Construção de Mini-Shopping ... 60.000.000,00			
		- Construção do Terminal Rodoviário 50.000.000,00			
		- Construção e Remodelação de Praças, Parques, Jardins e área de Lazer 50.000.000,00			
		- Obras e Cemitérios 30.000.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação física municipal, fábrica de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
		- Obras de Combate à Erosão e Substituicao de Pontes 20.000.000,00			
		- Obras p/Melhoria noo Sistema de Abastecimento de Água 30.000.000,00			
		- Construção de CenStro de Convivência dos Idosos 30.000.000,00			
		- Construção Poli-Esportiva, Quadras, Ginásio (Paulópolis) 35.000.000,00			
		- Pavimentação, Urbanização e Recape de Vias Urbanas 80.000.000,00			
		- Construção do Ginásio no Nucleo " J.K 30.000.000,00			
		- Construcao Recinto do Rodeio... 30.000.000,00			
	4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000.000,00	737.000.000,00	044
Manutenção da Fábrica de Pré-Moldados	3111	Pessoal Civil	1.800.000,00		045
	3120	Material de Consumo	10.310.000,00		046
	3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00		047
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	21.930.000.00	048
Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	3111	Pessoal Civil	29.600.000,00		
	3113	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
	3120	Material de Consumo	44.800.000,00		051

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação física municipal, fábrica de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00		052
	4110	Obras e Instalações	18.000.000,00		053
		- Obras Rodoviárias 18.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000.000,00	160.000.000,00	054

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade o desenvolvimento de serviços relacionados com o serviço urbano em geral, especificamente a limpeza pública, iluminação, conservação de praças, parque jardins e áreas de lazer, matadouro, serviços funerários, transportes coletivos, rodoviária, mini-mercados e fiscalização de posturas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção de Serviços Municipais	3111	Pessoal Civil	36.000.000,00		055
	3113	Obrigações Patronais	2.400.000,00		056
	3120	Material de Consumo	24.800.000,00		057
	3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00		058
	4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	96.200.000,00	059
Manutenção de Limpeza Pública	3111	Pessoal Civil	16.000.000,00		060
	3120	Material de Consumo	2.200.000,00		061
	3132	Outros Serviços e Encargos	8.300.000,00		062
	4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000.000,00	42.500.000,00	063
Manutenção do Setor de Transporte Coletivos	3111	Pessoal Civil	3.500.000,00		064
	3120	Material de Consumo	3.900.000,00		065
	3132	Outros Serviços e Encargos	4.500.000,00		066
	4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00	26.900.000,00	067

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTATÁRIA : 2.6 - DIV.DE EDUC.E CULT.E DIV.DE ESP.E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assitência médico-oftalmologista-odontológica ao escolar, assistência e educandos, competindo-lhes ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção da Pré-Escola	3111	Pessoal Civil	24.000.000,00		068
	3113	Obrigações Patronais	3.800.000,00		069
	3120	Material de Consumo	36.000.000,00		070
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00		071
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		072
	4110	Obras e Instalações	40.000.000,00		073
		- Construção e Ampliação de Unidades para Pré-Escola 40.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000,00	132.300.000,00	074
Manutenção do Ensino de 1º Grau	3111	Pessoal Civil	12.000.000,00		075
	3113	Obrigações Patrimoniais	1.850.000,00		076
	3120	Material de Consumo	25.000.000,00		077
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00		078
	3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00		079
	4110	Obras e Instalações	120.000.000,00		080
		- Construção e Ampliação de Unidade Escolares 20.000.000,00			
		- Construção do Centro Municipal de Educ. Art. e Profission. 30.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000.000,00	230.050.000,00	081

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTATÁRIA : 2.6 - DIV.DE EDUC.E CULT.E DIV.DE ESP.E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assitência médico-oftalmologista-odontológica ao escolar, assistência e educandos, competindo-lhes ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção - Ensino de 2º Grau	3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00	3.500.000,00	082
Manutenção - Ensino Superior	3132	Outros Serviços e Encargos (Transp. de Alunos).....	10.500.000,00	10.500.000,00	083
Comemorações, Cursos, Certames e Outras Atividades relativas ao Ensino	3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00	1.600.000,00	084
Manutenção e Coordenação do Setor de Merenda Escolar	3111	Pessoal Civil	16.000.000,00		085
	3113	Obrigações Patronais	1.840.000,00		086
	3120	Material de Consumo	50.000.000,00		087
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00		088
	4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00	81.340.000,00	089
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Cultura	3111	Pessoal Civil	2.000.000,00		090
	3120	Material de Consumo	1.600.000,00		091
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.510.000,00		092
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	9.110.000,00	093
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Esportes e Recreação	3111	Pessoal Civil	4.000.000,00		094

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTATÁRIA : 2.6 - DIV.DE EDUC.E CULT.E DIV.DE ESP.E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assitência médico-oftalmologista-odontológica ao escolar, assistência e educandos, competindo-lhes ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3120	Material de Consumo	8.000.000,00		095
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.200.000,00		096
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.800.000,00		097
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	22.000.000,00	098

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTATÁRIA : 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

São as unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assitência médico-oftalmologista-odontológica ao escolar, assistência e educandos, competindo-lhes ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Despesas Diversas da Administrção	3113	Obrigações Patrimoniais	1.620.000,00		099
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000,00		100
	3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00		101
	3191	Sentencas Judiciarias	2.500.000,00		102
	3192	Despesasde Exercicios Anterior	870.000,00		103
	3233	Contribuicoes Correntes	200.000,00		104
		- IBAM			
		- A.P.			
		- A.B.M			
	3251	Inativos	18.500.000,00		105
	3252	Pensionistas	1.600.000,00		106
	3253	Salario Familia	300.000,00		107
	3261	Juros de Divida Contratada	350.000,00		108
	3262	Outros Encargos de Divida Contratada	80.000,00		109
	3265	Juros de Outras Dividas	40.000,00		110
	3280	Contribuicoes para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASE	4.200.000,00		111
	4191	Sentencas Judiciarias	1.000.000,00		112
	4210	Aquisicao de Imoveis	60.000.000,00		113

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO : 2 - EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTATÁRIA : 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assitência médico-oftalmologista-odontológica ao escolar, assistência e educandos, competindo-lhes ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4311	Auxílio para Despesas de Capital ..... - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia - SAAE 12.000.000,00	12.000.000,00		114
	4351	Amortização de Dívida Contratada	1.800.000,00		115
	4354	Outras Amortizações	500.000,00	157.160.000,00	116

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01/

Processo n.º 13.135/90

Projeto de **LEI Nº 32/90**

Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa para o o Município de Pompéia referente ao exercício financeiro de 1991.

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 32/90.

Fica suprimida a letra "b" do artigo 4º.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1990.

ROBERTO MAURO BORGES
VEREADOR

Aprovado por Unanimidade
11. 12-12-90

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER ~~XX~~ EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E CULTURA.

Processo n.º 13.135/90 Parecer n.º

Projeto de LEI Nº 32/90

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

Ao analisarmos a mensagem do Sr. Prefeito Municipal de Pompéia para o exercício de 1991, a Comissão de Justiça e Redação considerou o mesmo legal e constitucional, nos termos do artigo 166, § 5º da Constituição Federal.

Quanto aos números alterados, que, segundo a justificativa do Sr. Prefeito Municipal ocorreu tendo em vista a completa defasagem que se encontram os valores iniciais fazendo com que as dotações fossem suficientes apenas para os primeiros meses, foram analisados, com especial destaque à Educação, constatando que o índice a ser aplicado no Ensino está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Constituição Federal.

Quanto às subvenções destinadas às instituições assistenciais, estão muito abaixo do que realmente necessitam.

Pela aprovação,

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1990.

Emenda nº 02

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/90 - PROCESSO Nº 13.135/90 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 1991

ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3111	- Pessoal Civil	6.000.000,00		009
	3120	- Material de Consumo	2.400.000,00		010
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	180.000,00		011
	3132	- Outros Serviços e Encargos	5.600.000,00		012
	4120	- Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	18.180.000,00	013
Manutenção dos Serviços de Saúde	3111	- Pessoal Civil	29.400.000,00		014
	3113	- Obrigações Patronais	1.080.000,00		015
	3120	- Material de Consumo	6.400.000,00		016
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	180.000,00		017
	3132	- Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00		018
	3231	- Subvenções Sociais	30.200.000,00		019
		Hospital Amaral Carvalho-Jaú..... 200.000,00			
		Hospital de Clínicas de Marília..... 200.000,00			
		Hospital Espírita de Marília..... 200.000,00			
		Santa Casa de Pompéia:			
		3111 - Pessoal Civil.....18.000.000,00			
		3113 - Obrigações Patronais..... 1.600.000,00			
		3120 - Material de Consumo..... 3.000.000,00			
		3132 - Outros Serviços e Encargos... 2.000.000,00			
		4110 - Obras e Instalações..... 2.000.000,00			
		4120 - Equip. e Mat. Permanente..... 3.000.000,00			
	4110	- Obras e Instalações :			
		- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde.....	6.000.000,00		020
	4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000,00	81.260.000,00	021

(Continua no verso)

Manutenção dos Serviços de Assistência	3111 - Pessoal Civil		5.200.000,00		022
	3120 - Material de Consumo		4.400.000,00		023
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		100.000,00		024
	3132 - Outros Serviços e Encargos		200.000,00		025
	3221 - Subvenções Sociais		6.000.000,00		026
	Lar da Criança Alice Araujo	1.000.000,00			
	Lar dos Velhos Antonio F. Ozanan	1.000.000,00			
	Esquadrão da Vida de Marília	1.000.000,00			
	Instituto Nossa Senhora de Fátima	1.000.000,00			
	Serviço de Integração de Menores	1.000.000,00			
	Centro Espírita Cairbar Schutel	500.000,00			
	Conselho Municipal de Entorpecentes	500.000,00			
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible],00	1.000.000,00	16.900.000,00	027

Sala das Comissões,
Em 12 de dezembro de 1990

ODAIR A. R. BOTTON

Aprovado por unanimidade
V. 12-12-90

ANEXOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES			Cr$ 625.500.000,00
Receita Tributária	Cr$	36.006.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$	15.439.000,00	
Receita Industrial	Cr$	1.500.000,00	
Transferências Correntes	Cr$	568.953.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$	3.602.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			Cr$ 124.500.000,00
Operações de Crédito	Cr$	5.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$	3.200.000,00	
Transferências de Capital	Cr$	101.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$	14.800.000,00	
TOTAL DA RECEITA			Cr$ 750.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr$	26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$	36.590.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$	191.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$	316.235.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$	89.175.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$	23.400.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$	51.270.000,00
16 - Transportes	Cr$	15.625.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr$	26.705.000,00
07 - Administração	Cr$	29.570.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$	7.020.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr$	170.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$	11.000.000,00
48 - Cultura	Cr$	4.110.000,00
58 - Urbanismo	Cr$	316.235.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$	105.800.000,00

63 - Comércio	Cr$	34.200.000,00
75 - Saúde	Cr$	13.400.000,00
76 - Saneamento	Cr$	10.000.000,00
81 - Assistência	Cr$	8.370.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$	2.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr$	11.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$	346.700.000,00
Despesas de Capital	Cr$	403.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	Cr$	26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	Cr$	9.090.000,00
3 - Administração	Cr$	29.580.000,00
4 - Finanças	Cr$	7.020.000,00
5 - Educação e Cultura	Cr$	191.000.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr$	23.400.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr$	463.205.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$	750.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do arti- 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 1991

RECEITA	Cr$	DESPESA	Cr$
1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 Receita Tributária	36.006.000,00	01 Legislativa	26.705.000,00
1.3 Receita Patrimonial	15.439.000,00	03 Administração e Planejamento	36.590.000,00
1.5 Receita Industrial	1.500.000,00	08 Educação e Cultura	191.000.000,00
1.7 Transferências Correntes	568.953.000,00	10 Habitação e Urbanismo	316.235.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	3.602.000,00	11 Indústria, Comércio e Serviços	89.175.000,00
		13 Saúde e Saneamento	23.400.000,00
		15 Assistência e Previdência	51.270.000,00
		16 Transporte	15.625.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Operações de Crédito	5.000.000,00		
2.2 Alienação de Bens	3.200.000,00		
2.3 Amortização de Empréstimos	-,-		
2.4 Transferências de Capital	101.500.000,00		
2.5 Outras Receitas de Capital	14.800.000,00		
T O T A L	750.000.000,00		750.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 1991

RECEITA	Cr$		DESPESA	Cr$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	36.006.000,00		Despesas de Custeio	327.200.000,00	
Receita Patrimonial	15.439.000,00		Transferências Correntes	44.740.000,00	371.670.000,00
Receita Industrial	1.500.000,00				
Transferências Correntes	568.953.000,00				
Outras Receitas Correntes	3.602.000,00	625.500.000,00			
T O T A L		625.500.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	5.000.000,00		Investimentos	274.500.000,00	
Alienação de Bens	3.200.000,00		Inversões Financeiras	-,-	
Transferências de Capital	101.500.000,00		Transferências de Capital	103.830.000,00	378.330.000,00
Outras Receitas de Capital	14.800.000,00	124.500,000,00	T O T A L		750.000.000,00
T O T A L		750.000.000,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	625.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	371.670.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	124.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	378.330.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-;-
TOTAL	750.000.000,00	TOTAL	750.000.000,00

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1101	1110.00.00	Impostos	
1102	1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1103	1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1111	1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Cf.art.156,I-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.35
1112	1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Cf.art.156,II-CTM-Lei nº 1391,16/05/89,art.1º
1120	1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1121	1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Cf.art.156,IV-CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.58
1120	1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	Cf.art.156,III-CTM-Lei nº 1383,23/1/89,art.1º
1130	1120.00.00	Taxas	
1140	1121.00.00	Taxas para Exercício do Poder de Polícia	
1141	1121.01.00	Licença para Localização e Renovação para Funcionamento	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.88
1142	1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.102
1143	1121.03.00	Comércio Eventual ou Ambulante	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.108
1144	1121.04.00	Execução em Obras Particulares	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.114
1145	1121.05.00	Execução e Arruamento e Loteamento em Terreno particular	CTM-Lei nº 1103,19/03/80,art.1º
1146	1121.06.00	Publicidade	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.117
1147	1121.07.00	Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1160	1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.124
1161	1122.01.00	Expediente	Dec.nº 1873,12/04/89,art.4º,§2º
1162	1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.135
1164	1122.04.00	Remoção de Lixos	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.134
1165	1122.05.00	Limpeza Pública	CTM-Lei nº 1175,27/12/83,art.132
1180	1130.00.00	Contribuição de Melhoria	
1181		Pavimentação Asfáltica	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1301	1310.00.00	Receitas Imobiliárias	Legislação Própria
1311	1311.00.00	Aluguéis	Legislação Própria
1312	1312.00.00	Arrendamentos	Legislação Própria
1320	1313.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	Legislação Própria
1321	1313.01.00	Renda de Mercados	Legislação Própria
1322.	1313.02.00	Renda de Terrenos	Legislação Própria
1330	1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1331	1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação Própria
1332	1322.00.00	Dividendos	Legislação Própria
1333	1323.00.00	Participações	Legislação Própria
1340	1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
		Aluguel de Máquinas	
1500	1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1501	1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	
1502	1541.00.00	Receita de Serviços Industriais de Água e Esgoto	
1511	1541.01.00	Receita de Serviços de Água	
1512	1541.02.00	Receita de Serviços de Esgoto	
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1701	1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1702	1721.00.00	Transferência da União	
1703	1721.01.00	Participação na Receita da União	
1711	1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal - art.159,I,b
1712	1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Constituição Federal
1713	1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal - art.158,II
1714	1721.01.32	Cota-Parte do IOF incidente sobre o Ouro	Constituição Federal - art.158,§25,II
1721	1721.09.00	Outras Transferências da União	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
1720	1722.00.00	Transferências dos Estados	
1730	1722.01.00	Participação da Receita dos Estados	
1731	1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	Constituição Federal - art.158,IV
1732	1722.01.02	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	Constituição Federal - art.159, § 3º
1733	1722.01.03	Cota-Parte do Imposto s/Prop.de Veículos Automotores (IPVA)	Constituição Federal - art.158, III
1740	1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	Lei Estadual nº 996, de 13/4/51-Alterada pela Lei nº 2597, de 15/1/54
1741	1722.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual nº9823, de 12/5/67-Alterada pela Lei nº 1389, de 09/9/77
1743	1722.09.03	SUDS	
1751	1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1911	1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Legislação Própria
1912	1920.00.00	Indenizações e Restituições	Legislação Própria
1920	1930.00.00	Receitas de Dívida Ativa	
1930	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1931	1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1932	1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.230
1933	1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	CTM-Lei nº 1175, de 27/12/83, art.236
1941	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	Legislação Própria
1950	1990.00.00	Receitas Diversas	
1951	1991.00.00	Receita de Feiras	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.7º
1952	1992.00.00	Receita de Matadouros	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.6º
1953	1993.00.00	Receita de Cemitérios	Decreto nº 1913, de 29/12/89,art.5º
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

f.4.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LOCAL	ECONÔMICO		
2110	2110.00.00	Operações de Créditos Internas Por Contrato	Constituição Federal, art.165, § 8º
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2211	2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	Legislação Própria
2221	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2300	2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2401	2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2402	2421.00.00	Transferências da União	Legislação Específica da União
2411	2421.09.00	Outras Transferências da União	
2420	2422.00.00	Transferências dos Estados	
2421	2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
2422	2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	Lei Estadual nº 996, de 13/4/51-Alterada pela Lei nº 2597, de 15/1/54
2431	2430.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2500	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2511	2590.00.00	Outras Receitas	Legislação Específica

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			625.500.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		36.006.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		22.950.000,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.750.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.750.000,00		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	1.950.000,00		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.800.000,00		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	19.200.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.000.000,00		
1113.06.00	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustível Líquido - IVVC	7.200.000,00		
1120.00.00	TAXAS		12.531.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	966.000,00		
1121.01.00	Licença para Localização de Estabelecimentos	96.000,00		
1121.02.00	Licença para funcionamento em Horário Normal e Especial	285.000,00		
1121.03.00	Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante	15.000,00		
1121.04.00	Licença p/Execução de Obras, Arruamento, Nivelamento e de Loteamento	135.000,00		
1121.05.00	Licença para Publicidade	300.000,00		
1121.06.00	Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos	135.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.565.000,00		
1122.01.00	Taxa de Expediente	2.100.000,00		
1122.02.00	Taxa de Limpeza Pública	3.000.000,00		
1122.03.00	Taxa de Iluminação Pública	4.755.000,00		
1122.04.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	450.000,00		
1122.05.00	Taxa de Pavimentação	675.000,00		
1122.06.00	Taxa de Execução de Muros e Passeios	405.000,00		
1122.07.00	Taxa pela Prestação de Outros Serviços	180.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		525.000,00	

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.439.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.203.000,00	
1311.00.00	Aluguéis	1.200.000,00		
1312.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.500.00		
1313.00.00	Arrendamentos	1.500.00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		11.236.000,00	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000.000,00		
1322.00.00	Dividendos	1.200.000,00		
1323.00.00	Participações	36.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3.000.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.500.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		567.793.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		567.793.000,00	
1721.00.00	Transferências da União	127.743.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	127.743.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.993.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.500.000,00		
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00		
1721.01.06	Imposto sobre Transportes Rodoviários Intermunicipais	1.350.000,00		
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - F.R.N.	4.500.000,00		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG	750.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União (Fundo Especial)	450.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado	440.050.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	371.600.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - I.C.M.S.	362.800.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.800.000,00		
	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	6.000.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	68.450.000,00		
1722.09.01	Auxílio para Transporte de Alunos	1.950.000,00		
1722.09.02	Subvenção para Merenda Escolar	15.000.000,00		
1722.09.03	Convênio de Municipalização da Saúde	50.000.000,00		
1722.09.04	Outros Auxílios do Estado	1.500.000,00		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160.000,00	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		1.000.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.602.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		930.000,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	880.000,00		
1911.01.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos	520.000,00		
1911.01.01	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial Urbano	120.000,00		
1911.01.02	Multas e Juros de Mora do Imposto Territorial Urbano	90.000,00		
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00		
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do Imposto de Venda a Varejo de Camobustível	100.000,00		
1911.02.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	300.000,00		
1911.03.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição de Melhoria	60.000,00		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita não Tributária	50.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.810.000,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Tributária	1.710.000,00		
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa dos Impostos	990.000,00		
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	180.000,00		
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	210.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00		
1931.02.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	420.000,00		
1931.03.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	300.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	100.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		812.000,00	
1991.00.00	Receita de Mercados e Feiras	12.000,00		
1992.00.00	Receita de Matadouros	150.000,00		
1993.00.00	Receita de Cemitérios	150.000,00		
1994.00.00	Outras Receitas Diversas	500.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			124.500.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		5.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		3.200.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.200.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		101.500.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		101.500.000,00	
2421.00.00	Transferências da União	100.000.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	100.000.000,00		
2422.00.00	Transferências do Estado	1.500.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	1.500.000,00		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E.	500.000,00		
2422.09.02	Outros Auxílios do Estado	1.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DECAPITAL		14.800.000,00	
2510.00.00	COTA-PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO NACIONAL, XISTO E GÁS		300.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		14.500.000,00	
			TOTAL	750.000.000,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1990			1990	1991
		1987	1988	1989	Cr$	Cr$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	Receita Tributária	4.485,88	16.661,09	288.881,70	2.083.400,00	36.006.000,00
1200.00.00	Receita Patrimonial	3.071,42	33.799,54	1.123.656,84	3.172.000,00	15.439.000,00
1500.00.00	Receita de Serviços	444,69	1.925,27	16.411,09	100.000,00	1.500.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	63.651,17	442.972,10	7.513.018,16	112.165.000,00	568.953.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	948,86	4.848,63	36.044,33	278.600,00	3.602.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	72.602,02	500.206,63	8.978.012,12	117.799.000,00	625.500.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	Operações de Crédito	-,-	-,-	4.532,87	600.000,00	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	726,89	1.035,61	510,00	225.000,00	3.200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	4.639,96	1.765,77	17,34	1.305.000,00	101.500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-,-	-,-	-,-	71.000,00	14.800.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.366,85	2.801,38	5.060,21	2.201.000,00	124.500.000,00
	TOTAL GERAL	77.968,87	503.008,01	8.983.072,33	120.000.000,00	750.000.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - Cr$		
		REALIZADA 1989	FIXADA 1990	PREVISTA 1991
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	Despesas de Custeio	6.470.457,69	39.695.000,00	327.200.000,00
3110	Pessoal	3.006.303,55	29.205.000,00	105.160.000,00
3120	Material de Consumo	1.626.800,51	10.453.000,00	108.340.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.837.353,63	37.000,00	113.200.000,00
3190	Diversas Despesas de Custeio	-,-	-,-	500.000,00
3200	Transferências Correntes	271.880,61	1.538.000,00	44.470.000,00
3210	Transferências Intragovernamentais	-,-	-,-	-,-
3220	Transferências Intergovernamentais	-,-	-,-	-,-
3230	Transferências a Instituições Privadas	695,00	2.000,00	1.420.000,00
3250	Transferências a Pessoas	29.000,77	24.000,00	11.125.000,00
3260	Encargos da Dívida Interna	201.064,98	1.040.000,00	29.515.000,00
3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	41.119,86	282.000,00	2.410.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.742.338,30	41.233.000,00	371:670.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	Investimentos	-,-	-,-	-,-
4110	Obras e Instalações	1.545.500,00	67.075.000,00	274.500.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA - Cr$		
		REALIZADA 1989	FIXADA 1990	PREVISTA 1991
4120	Equipamentos e Material Permanente	643.900,00	8.475.000,00	85.300.000,00
4200	Inversões Financeiras	1.786,85	-,-	-,-
4210	Aquisição de Imóveis	-,-	1.000.000,00	30.000.000,00
4300	Transferências de Capital	301.708,93	-,-	-,-
4350	Amortização da Dívida Interna	5.221,55	2.217.000,00	18.500.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	2.498.117,33	78.767.000,00	378.330.000,00
	T O T A L G E R A L	9.240.455,63	120.000.000,00	750.000.000,00

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Legislação em vigor - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Coordenação e Serviços das Atividades Legislativas	3111	Pessoal Civil	21.600.000,00		001
	3120	Material de Consumo	530.000,00		002
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	980.000,00		003
	3132	Outros Serviços e Encargos	670.000,00		004
	3251	Inativos	1.900.000,00		005
	3253	Salário Família	25.000,00		006
	4110	Obras e Instalações	500.000,00		007
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	26.705.000,00	008

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		DETALHADA	TOTAL	Nº
	4120	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000,00	13.400.000,00	021
Manutenção dos Serviços de Assistência	3111	Pessoal Civil		2.600.000,00		022
	3120	Material de Consumo		2.200.000,00		023
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais		50.000,00		024
	3132	Outros Serviços e Encargos		2.500.000,00		025
	3221	Subvenções Sociais		520.000,00		026
		- Lar da Criança Alice Araújo.....	100.000,00			
		- Lar dos Velhos Antonio Frederico Ozanan.....	100.000,00			
		- Centro Espírita Caibar Schutel...	70.000,00			
		- Instituto Nossa Senhora de Fátima	100.000,00			
		- Serviço de Integração de Menores.	100.000,00			
		- Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.....	50.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	8.370.000,00	027

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Órgão de Assistência ao Prefeito em suas funções políticas e de relações públicas, bem como de colaboração, assessoria jurídica e de planejamento econômico-financeiro. Está afeto ainda, ao Gabinete do Prefeito, a Promoção Social, - Serviço de Saúde, Junta de Alistamento Militar, Tiro de Guerra, S.Eleitoral - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3111	Pessoal Civil	3.000.000,00		009
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		010
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00		011
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.800.000,00		012
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	9.090.000,00	013
Manutenção dos Serviços de Saúde	3111	Pessoal Civil	14.700.000,00		014
	3113	Obrigações Patronais	540.000,00		015
	3120	Material de Consumo	3.500.000,00		016
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	90.000,00		017
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00		018
	3231	Subvenções Sociais	800.000,00		019
		- Santa Casa de Pompéia..... 500.000,00			
		- Hospital Amaral de Carvalho de Jaú..... 100.000,00			
		- Hospital das Clínicas de Marília. 100.000,00			
		- Hospital Espírita de Marília..... 100.000,00			
	4110	Obras e Instalações			
		- Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	3.000.000,00		020

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO Compete a esta Unidade a execução de atividades ligadas à Administração da Prefeitura, notadamente as relativas aos serviços de pessoal, zeladoria, material, serviços internos e demais tarefas correlatas. A esta Unidade está ainda vinculada o Setor de Transporte e Oficina - Lei nº1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Administração	3111	Pessoal Civil	12.000.000,00		028
	3120	Material de Consumo	3.600.000,00		029
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.680.000,00		030
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00	20.480.000,00	031
Manutenção da Seção de Transporte e Oficina	3111	Pessoal Civil	1.200.000,00		032
	3120	Material de Consumo	4.200.000,00		033
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.200.000,00		034
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	9.100.000,00	035

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Compete a esta Unidade assessorar o Prefeito em assuntos economico-financeiro, bem como nas atividades relativas a lançamentos, arrecadação de tributos, outras receitas municipais, contabilidade, patrimônio.
Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Finanças	3111	Pessoal Civil	1.680.000,00		036
	3120	Material de Consumo	2.200.000,00		037
	3132	Outros Serviços e Encargos	840.000,00		038
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000,00	7.020.000,00	039

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Compete a esta Unidade a supervisão e controle de obras públicas e fiscalização de obras particulares, elaboração e coordenação física municipal, fábrica de pré-moldados, elaboração e execução do Plano Rodoviário Municipal e da conservação de estradas municipais - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção dos Serviços de Obras	3111	Pessoal Civil	4.500.000,00		040
	3120	Material de Consumo	20.000.000,00		041
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00		042
	4110	Obras e Instalações	198.000.000,00		043
		- Ampliação e Melhoramentos na Rede de Energia Elétrica..... 5.000.000,00			
		- Ampliação e Reformas no Paço Municipal..... 2.000.000,00			
		- Obras de Melhoria no Dist,Indl. (água, pavimentação, guias, sarjetas, ext.de energia elétrica) 10.000.000,00			
		- Construção de Galerias e Bocas de Lobo..... 2.000.000,00			
		- Construção de Passagem de Nível 20.000.000,00			
		- Construção de Guias, Sarjetas , Muros e Passeios..... 2.000.000,00			
		- Construção de Mini-Shopping.... 20.000.000,00			
		- Construção do Terminal Rodoviário..... 25.000.000,00			
		- Construção e Remodelação de Praças, Parques, Jardins e àrea de Lazer..... 1.500.000,00			
		- Obras e Cemitérios..... 4.000.000,00			

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
		- Obras de Combate à Erosão..... 10.000.000,00			
		- Obras p/Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água..... 12.000.000,00			
		- Construção de Centro de Convivência dos Idosos..... 15.000.000,00			
		- Construção Poli-Esportivo, Quadras, Ginásio (Paulópolis).... 15.000.000,00			
		- Pavimentação, Urbanização e Recape de Vias Urbanas..... 26.000.000,00			
		- Construção do Ginásio no Núcleo "J.K,"..... 15.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	250.000.000,00	044
Manutenção da Fábrica de Pré-Moldados	3111	Pessoal Civil	800.000,00		045
	3120	Material de Consumo	5.310.000,00		046
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00		047
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	10.110.000,00	048
Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	3111	Pessoal Civil	9.600.000,00		049
	3113	Obrigações Patronais	425.000,00		050
	3120	Material de Consumo	24.800.000,00		051

→

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3132	Outros Serviços e Encargos	5.800.000,00		052
	4110	Obras e Instalações	8.000.000,00		053
		- Obras Rodoviárias..... 8.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	17.000.000,00	65.625.000,00	054

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO Compete a esta Unidade o desenvolvimento de serviços relacionados com o serviço urbano em geral, especificamente a limpeza pública, iluminação, conservação de praças, parques, jardins e áreas de lazer, matadouro, serviços funerários, transportes coletivos, rodoviária, mini-mercados e fiscalização de posturas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção de Serviços Municipais	3111	Pessoal Civil	16.000.000,00		055
	3113	Obrigações Patronais	400.000,00		056
	3120	Material de Consumo	4.800.000,00		057
	3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00		058
	4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00	34.200.000,00	059
Manutenção de Limpeza Pública	3111	Pessoal Civil	6.000.000,00		060
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		061
	3132	Outros Serviços e Encargos	4.300.000,00		062
	4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00	19.500.000,00	063
Manutenção do Setor de Transportes Coletivos	3111	Pessoal Civil	1.500.000,00		064
	3120	Material de Consumo	1.200.000,00		065
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.400.000,00		066
	4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00	11.100.000,00	067

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO São as Unidades incumbidas das atividades ligadas à educação pré-escolar, 1º e 2º Graus, Profissionalizante, alimentação escolar, assistência médico-oftalmológico-odontológica ao escolar, assistência a educandos, competindo-lhes - ainda desenvolver atividades culturais, esportivas e turísticas do Município - Lei nº 1388/89.

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção da Pré-Escola	3111	Pessoal Civil	12.000.000,00		068
	3113	Obrigações Patronais	1.800.000,00		069
	3120	Material de Consumo	6.000.000,00		070
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00		071
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		072
	4110	Obras e Instalações	15.000.000,00		073
		- Construção e Ampliação de Unidades para Pré-Escola..... 15.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00	46.300.000,00	074
Manutenção do Ensino de 1º Grau	3111	Pessoal Civil	6.000.000,00		075
	3113	Obrigações Patronais	850.000,00		076
	3120	Material de Consumo	5.000.000,00		077
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00		078
	3132	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00		079
	4110	Obras e Instalações	50.000.000,00		080
		- Construção e Ampliação de Unidades Escolares..... 20.000.000,00			
		- Construção do Centro Municipal de Educação Art.e Profission..30.000.000,00			
	4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000.000,00	91.650.000,00	081

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Manutenção - Ensino de 2º Grau	3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	1.500.000,00	082
Manutenção - Ensino Superior	3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00	3.500.000,00	083
Comemorações, Cursos, Certames e Outras Atividades relativas ao Ensino	3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00	600.000,00	084
Manutenção e Coordenação do Setor de Merenda Escolar	3111	Pessoal Civil	8.000.000,00		085
	3113	Obrigações Patronais	840.000,00		086
	3120	Material de Consumo	18.000.000,00		087
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00		088
	4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	32.340.000,00	089
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Cultura	3111	Pessoal Civil	1.000.000,00		090
	3120	Material de Consumo	600.000,00		091
	3132	Outros Serviços e Encargos	510.000,00		092
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	4.110.000,00	093
Manutenção e Coordenação dos Serviços de Esportes e Recreação	3111	Pessoal Civil	2.000.000,00		094

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	3120	Material de Consumo	4.000.000,00		095
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000,00		096
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00		097
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	11.000.000,00	098

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
Despesas Diversas da Administração	3113	Obrigações Patronais	620.000,00		099
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00		100
	3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00		101
	3191	Sentenças Judiciárias	500.000,00		102
	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00		103
	3233	Contribuições Correntes	100.000,00		104
		- IBAM			
		- A.P.M.			
		- A.B.M.			
	3251	Inativos	8.500.000,00		105
	3252	Pensionistas	600.000,00		106
	3253	Salário Família	100.000,00		107
	3261	Juros de Dívida Contratada	150.000,00		108
	3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	40.000,00		109
	3265	Juros de Outras Dívidas	20.000,00		110
	3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.200.000,00		111
	4191	Sentenças Judiciárias	1.000.000,00		112
	4210	Aquisição de Imóveis	30.000.000,00		113

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO
E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NAT. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL	Nº
	4311	Auxílios para Despesas de Capital	10.000.000,00		114
		- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia - SAAE..... 10.000.000,00			
	4351	Amortização de Dívida Contratada	800.000,00		115
	4354	Outras Amortizações	500.000,00	73.800.000,00	116
		TOTAL GERAL		750.000.000,00	

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 568/90.

REF. G.P.

Pompéia, 30 de agosto de 1990.

P.L. 32/90

Às comissões competentes
P. 3-9-90

Senhor Presidente:

Em cumprimento aos dispositivos legais, passamos às mãos de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, deste Município, a fim de ser submetida à douta apreciação e votação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Walter Augusto Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.325
03/09/90
Diretor da Secretaria

RECEBIDO
Em 31/08/90
Isabel C. Escorce

PROJETO DE LEI Nº

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ ..... $ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES		Cr$ 625.500.000,00
Receita Tributária	Cr$ 36.006.000,00	
Receita Patrimonial	Cr$ 15.439.000,00	
Receita Industrial	Cr$ 1.500.000,00	
Transferências Correntes	Cr$ 568.953.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cr$ 3.602.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr$ 124.500.000,00
Operações de Crédito	Cr$ 5.000.000,00	
Alienação de Bens	Cr$ 3.200.000,00	
Transferências de Capital	Cr$ 101.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	Cr$ 14.800.000,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr$ 750.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:-

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativo	Cr$ 26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr$ 36.590.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr$ 191.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr$ 316.235.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr$ 89.175.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr$ 23.400.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr$ 51.270.000,00
16 - Transportes	Cr$ 15.625.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00
2 - POR PROGRAMAS	
01 - Processo Legislativo	Cr$ 26.705.000,00
07 - Administração	Cr$ 29.570.000,00
08 - Administração Financeira	Cr$ 7.020.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	Cr$ 170.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr$ 11.200.000,00
48 - Cultura	Cr$ 4.110.000,00

58 - Urbanismo	Cr$ 316.235.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr$ 105.800.000,00
63 - Comércio	Cr$ 34.200.000,00
75 - Saúde	Cr$ 13.400.000,00
76 - Saneamento	Cr$ 10.000.000,00
81 - Assistência	Cr$ 8.370.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr$ 2.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr$ 11.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr$ 346.700.000,00
Despesas de Capital	Cr$ 403.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal	Cr$ 26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo	Cr$ 9.090.000,00
3 - Administração	Cr$ 29.580.000,00
4 - Finanças	Cr$ 7.020.000,00
5 - Educação e Cultura	Cr$ 191.000.000,00
6 - Saúde e Saneamento	Cr$ 23.400.000,00
7 - Serviços Municipais	Cr$ 463.205.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr$ 750.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:-

a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cen por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº
Lei nº

Municipio de Pompéia

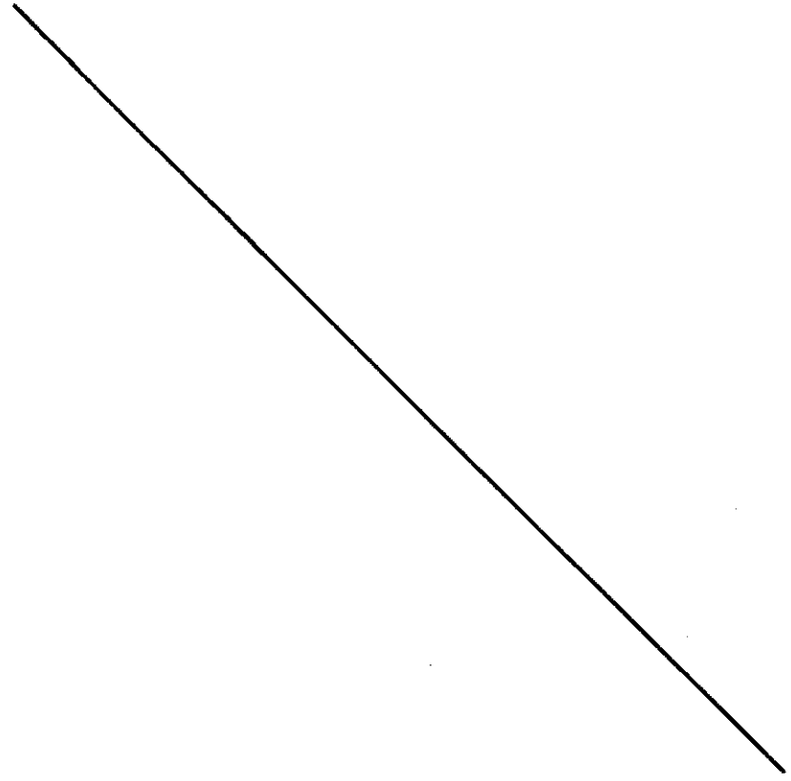

Orçamento - 1991

05

MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.320/64, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para que seja apreciada por essa Egrégia Câmara, a Mensagem da Proposta Orçamentária para o exercício de 1991.

A mensagem analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, como também as diretrizes e prioridades fixadas pelo Executivo a serem desenvolvidas pelos respectivos órgãos e unidades que integram a Proposta Orçamentária.

A presente proposta foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável à matéria. Essa legislação abrange os dispositivos legais da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1989, da Lei nº .. 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda, a Lei Orgânica do Município de Pompéia, quanto a observância dos prazos que vinculam esta proposição.

Assim sendo, passamos à análise da gestão econômico- financeira desta Prefeitura, abrangendo o período de janeiro a julho do corrente exercício.

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 1410, de 30 de novembro de 1989 estimou a Receita e fixou a Despesa para o corrente exercício de 1990, em NCz$ ..... $ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados novos), hoje transformados em cruzeiros), excluídas as autarquias.

Fazendo-se um comparativo entre a Receita arrecadada em Cr$ ..... $ 126.943.489,62 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), e a Despesa realizada em Cr$ 107.763.623,18 (cento e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e dezoito centavos), verificou-se um "superavit" orçamentário de Cr$ 19.179.866,44 (dezenove milhões, cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos),- tendo havido portanto, um certo equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

Em termos percentuais, a Receita atingiu a cifra de 105,00% a maior em termos de arrecadação com relação à Receita prevista, e a Despesa em 98,00%, fazendo-se prever um balanço equilibrado orçamentariamente até o final do exercício.

As metas previstas pelo Executivo para o corrente exercício estão sendo desenvolvidas satisfatoriamente, com os projetos sendo executados,- na sua maioria com recursos próprios do Município.

Cumprindo o cronograma da recuperação da pavimentação asfáltica do perímetro urbano da cidade, o Município investiu recursos até atingir a meta dos 90% das ruas pavimentadas. Para isso, a Municipalidade investiu recursos na ordem de Cr$ 3.882.989,40 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

A recuperação da frota municipal, tais como máquinas e tratores, além de caminhões médios e pesados, e investimento em dois caminhões basculantes Volks, dois micro-ônibus, cinco Kombis, dois tratores comum,uma motoniveladora, uma pá-carregadeira, uma camionete Saveiro e um ônibus, foi gasta a importância de Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) aproximadamente.

A Municipalidade vem dando toda assistência ao perímetro urbano, com construção de trevos, passagens de níveis, alargamento de ruas, abrindo outras, reformando praças, iluminando ruas.

Continuam, ainda, as reformas no Estádio Municipal, perfuração de poços semi-artesianos, reforma no matadouro municipal, inclusive com a perfuração de um poço naquele local, gastando, com essas obras, aproximadamente Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

No Setor de Educação e Cultura foi onde a Municipalidade investiu forte, com alimentação de alto nível, concluiu a reforma da Cozinha Piloto, dotando-a de toda infra-estrutura necessária, adquiriu uma padaria com forno, reformou escolas, abriu novas classes, contratou pessoal, adiquiriu uniforme escolar e outros, tendo gasto no período, aproximadamente Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).

A Municipalidade adquiriu terrenos, prédios, para dar continuidade ao grande número de obras que espera entregar no próximo ano, tais como a moderna praça que será orgulho de todos os habitantes desta cidade , o mini-shopping que será construído na antiga estação rodoviária, além de terrenos para a vinda de mais indústrias, tudo isto gasto até o momento Cr$ 5.440.866,22 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos).

A Dívida Flutuante no mês de julho de 1990 conta com seguintes saldos: Restos a Pagar: Nihil; Empenhos a Pagar: Cr$ 30.325.329,67 e Obrigações Diversas: Cr$ 612.110,00.

A Dívida Fundada Interna encontra-se com um saldo de Cr$ 1.680.550,00, proveniente de um empréstimo contraído pelo ex-Prefeito Tufic Baracat, junto ao Banco Nacional de Habitação num prazo de 25 anos para executar obras de infra-estrutura no Núcleo Bandeirantes (asfalto).

II - POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária para o exercício de 1991 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 750.000.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

Analisando o quadro "Resumo Geral da Receita" nota-se que a Receita - Tributária teve um sensível aumento em relação ao orçamento vigente, - pois é pensamento desta Administração que os impostos pagos pelos contribuintes possam cobrir os gastos a que se referem: limpeza e varrição de ruas, retirada de lixos, conservação do asfalto, pagamento dos salários dos servidores, combustíveis, manutenção de veículos, pois - não é justo cobrar imposto barato e deixar de atender os munícipes, como aconteceu em administrações anteriores, ou então simplesmente deixar de pagar as dívidas. Além disto, é sobre a quantidade de numerário dos impostos que é calculado o índice de recursos repassados pelo FPM. Em Transferências Correntes o aumento de previsão se deve ao índice do ICM e FPM.

Com relação à Despesa o menor índice de recursos coube às Despesas Correntes com Cr$ 346.700.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), e em Despesas de Capital fixou-se em Cr$ .. $ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de cruzeiros) para serem destinados a obras públicas e outros investimentos.

Entre as diretrizes fixadas pelo Executivo para o próximo exercício está prevista a aquisição de alguns veículos e máquinas para continuar a reformular a frota pública, Para tanto existem recursos de Cr$ ..... $ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros).

Os serviços de estradas municipais receberam uma verba na ordem de Cr$ $ 65.625.000,00 (sessenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo em vista o alto custo de manutenção desse setor, pois não podemos nos esquecer que Pompéia tem uma das maiores malhas - viárias de estradas municipais do Estado, com mais de 450 km que precisam de conservação constante e que, infelizmente, nosso Município não conta com sua estrada vicinal.

As obras de pavimentação terão continuidade em 1991, asfaltando o Jardim Primavera e outros bairros que não contam com esse melhoramento.

No setor da Saúde, além de entregar este ano mais um Posto de Assistência no Bairro Flândria (próximo ao SESI) é intenção desta Municipalidade investir na aquisição de mais medicamentos, mais dentistas e modernização de veículos do setor, destinando-se verba de Cr$13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

No setor Educação e Cultura, além de sua manutenção, está prevista a aquisição de mais alguns veículos para transporte de alunos, mais merenda escolar, agora oeferecendo aos alunos, para complemento de sua merenda, pão feito pela prórpia Cozinha Piloto, além de investir maciçamente em crianças pré-escolares. A Biblioteca também foi lembrada, - destinando-se a esse Setor Cr$ 191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões de cruzeiros).

Procuramos na presente mensagem retratar os principais aspectos da gestão econômico-financeira para o próximo exercício, além de comentários do presente, sendo que na peça orçamentária, os nobres vereadores terão maior visão do que poderemos realizar em prol do bem comum de nossa terra e de nossa gente.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

01 - Aquisição de Imóveis
02 - Aquisição de Equipamentos
03 - Construção do Almoxarifado
04 - Aquisição de Equipamentos
05 - Ampliação das Instalações
06 - Ampliação do Prédio da Saúde
07 - Construção do Prédio Escolar e Pré-Escola
08 - Obras para combate à erosão
09 - Obras de Melhoria no Distrito Industrial
10 - Obras para melhoria no sistema de água (caixas)
11 - Construção de passagens de nível
12 - Pavimentção de Vias Urbanas
13 - Construção de passeios, guias e sarjetas
14 - Ampliação de Redes Elétricas
15 - Ampliação de Cemitério Municipal
16 - Construção do Velório Municipal
17 - Construção de Obras de Arte e Restauração de Rodovias
18 - Ampliação dos Equipamentos Rodoviários
19 - Construção do Mini-Shopping
20 - Construção da Casa da Cultura
21 - Construção e remodelação de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer
22 - Construção Poli-Esportivo - Quadras. Ginásio - Paulópolis e "J.K."
23 - Construção do Terminal Rodoviário
24 - Construção do Centro de Convivência dos Idosos

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

01 - Manutenção das Atividades Legislativas
02 - Serviços da Secretaria da Câmara
03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito
04 - Despesas a cargo do FSSM de Pompéia
05 - Serviços da Secretaria do Executivo
06 - Junta de Serviço Militar
07 - Manutenção da Assessoria Jurídica
08 - Coordenação da Diretoria de Administração
09 - Serviços de Pessoal
10 - Serviços de Material
11 - Coordenação da Diretoria de Finanças
12 - Juros e Amortização da Dívida Pública
13 - Contribuição do PASEP
14 - Serviços de Tributação
15 - Serviços de Tesouraria
16 - Serviços de Contabilidade
17 - Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura
18 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
19 - Distribuição de Merenda Escolar
20 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
21 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura
22 - Coordenação da Diretoria de Saúde e Saneamento
23 - Contribuição a Entidades Privadas
24 - Convênio da Municipalização da Saúde
25 - Coordenação da Diretoria de Serviços Municipais
26 - Conservação de Ruas e Avenidas
27 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
28 - Serviços de Limpeza Pública
29 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários
30 - Operação e Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
31 - Cobertura de "déficit" operacional do SAAE

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS

EXERCÍCIO DE 1991

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL POR ELEMENTO (%)	TOTAL POR SUB-CATEGORIA (%)	TOTAL POR CATEGORIA (%)
DESPESAS CORRENTES			49,2
Despesas de Custeio		45,97	
Pessoal	30,43		
Material de Consumo	7,50		
Serviços de Terceiros e Encargos	7,90		
Diversas Despesas de Custeio	0,14		
Transferências Correntes		3,23	
Transferências Intergovernamentais	1,43		
Transferências a Instituições Privadas	0,49		
Transferências a Pessoas	0,68		
Encargos da Dívida Interna	0,39		
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,24		
DESPESAS DE CAPITAL			50,8
Investimentos		48,04	
Obras e Instalações	37,71		
Equipamentos e Material Permanente	10,33		
Inversões Financeiras		0,99	
Aquisição de Imóveis	0,99		
Transferências de Capital		1,77	
Amortização da Dívida Interna	1,77		
TOTAL DA DESPESA			100,00